



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

SAMANTHA FLORA FÉLIX RÊGO

**UMA ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO DOMÉSTICO NA RMS E SUAS
TRANSFORMAÇÕES, NO PERÍODO 1997/2005.**

SALVADOR

2006

SAMANTHA FLORA FÉLIX RÊGO

**UMA ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO DOMÉSTICO NA RMS E SUAS
TRANSFORMAÇÕES, NO PERÍODO 1997/2005.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no curso de graduação de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas

Orientador: Prof. Antônio Plínio Pires de Moura

**SALVADOR
2006**

Ficha catalográfica elaborada por Valdineia Veloso CRB5-1092

Rêgo, Samantha Flora Felix

R343 Uma análise do mercado de trabalho doméstico na RMS e suas transformações, no período de 1997/2005 / Samantha Flora Felix Rêgo. — Salvador, 2006.

79 f.: graf., tab.

Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Ciências Econômicas, 2006.

Orientador: Prof.º Antônio Plínio Pires de Moura.

1. Mercado de Trabalho – Mulher 2. Empregados domésticos - perfil I. Moura, Antônio Plínio Pires de II. Título

CDD 331.120

SAMANTHA FLORA FÉLIX RÊGO

Uma análise do mercado de trabalho doméstico na RMS e suas transformações, no período 1997/2005.

Aprovada em dezembro de 2006

Orientador: _____

Prof. Antonio Plínio Pires de Moura
Faculdade de Economia da UFBA

Dedico este trabalho a meus amores eternos:
Márcio, Lucas e Franco

AGRADECIMENTOS

Agradeço a esta força maravilhosa chamada Deus, que ilumina e guia todos os passos da minha vida, principalmente nos momentos de desânimo e cansaço. Também devo minha eterna gratidão a Márcio, meu companheiro, por ter acreditado que eu podia chegar até aqui. Sem o seu apoio, estímulo, e paciência (principalmente nos fins de semana e nas noites em frente ao computador) este trabalho não teria sido concluído. Devo mencionar o Professor Plínio, a Professora Celeste, os colegas do NEC, e o meu amigo Adailton Zapata, o principal responsável pelas “sacadas” antro-po-sociológicas presentes neste trabalho.

A todos vocês, minha sincera gratidão.

RESUMO

Este trabalho pretende analisar o setor doméstico da Região Metropolitana de Salvador no período 1997/2005 e investigar em que medida as transformações ocorridas representaram ganhos quantitativos e qualitativos para as trabalhadoras domésticas. Estabelece uma relação entre a elevação na oferta de trabalho feminina nos anos 1990 e os processos de reestruturação produtiva e da crise econômica ocorrida no Brasil. Investiga a ocorrência de discriminação da mulher no mercado de trabalho utilizando as noções de gênero, raça e classe. Analisa as relações de trabalho, a construção social desta categoria, suas tensões e conflitos. Apresenta a legislação trabalhista e sua evolução na história. Nesse sentido, o setor doméstico da RMS revela mudanças positivas, mas ainda se configura como uma das ocupações mais precárias e vulneráveis, tanto na comparação com os outros setores de atividade, como em relação ao setor doméstico das demais regiões metropolitanas.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho – Mulher – Trabalho Doméstico

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL NOS ANOS 1990: NOVO PARADIGMA, OUTRAS CRISES	11
2.1	O MERCADO DE TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR	18
2.2	A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO	20
2.2.1	O “lugar” da mulher negra no mundo do trabalho	32
3	AS CONDIÇÕES SOCIAIS DO TRABALHO DOMÉSTICO	39
3.1	A (RE) CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DA EMPREGADA DOMÉSTICA	41
3.1.1	A relação patrão (oa) – empregado (a)	42
3.2	A LEGALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO	46
3.2.1	A legislação trabalhista	47
3.2.2	Histórico da Lei da Empregada Doméstica	49
4	A CONFIGURAÇÃO DO SETOR DOMÉSTICO	51
4.1	O PERFIL DA TRABALHADORA DOMÉSTICA	52
4.2	AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	58
4.3	CARACTERÍSTICAS DO RENDIMENTO	62
4.4	O QUE MUDOU NO SETOR DOMÉSTICO DA RMS ENTRE 1997 E 2005	64
5	CONCLUSÕES	67
	REFERÊNCIAS	69
	GLOSSÁRIO	72

1 INTRODUÇÃO

Analisar o setor doméstico da Região Metropolitana de Salvador e suas transformações, no período compreendido entre 1997 e 2005, justifica-se, entre outros motivos, por seu peso significativo, relativamente ao total da população ocupada, superando mesmo a participação de setores como a indústria de transformação e a construção civil.

Paralelo ao quantum, a configuração deste setor também exerce influência sobre o panorama sócio-econômico da RMS, haja vista que se caracteriza como uma das mais precárias e vulneráveis formas de inserção. Além de ocupar os últimos níveis nos indicadores do trabalho, também revela uma posição desvantajosa, ao ser comparado com o setor doméstico das outras regiões metropolitanas.

É relevante salientar que o setor doméstico possui determinadas especificidades que o distingue dos outros, a começar pelo fato de absorver uma parcela considerável da mão-de-obra feminina. Além disso, o segmento das mulheres negras representa a força de trabalho que ocupa a quase totalidade deste setor.

Outra diferença se refere à sua legislação trabalhista, que é distinta da dos demais trabalhadores. Adicionalmente, a percepção negativa da sociedade em relação às empregadas domésticas, associada à rejeição destas em assumir plenamente esta profissão, contribui para que sejam desconsideradas no plano da sociabilidade.

A análise fundamentada nas categorias sociais “gênero” e “raça”, fornecerá elementos que permitirão atingir também os objetivos secundários da pesquisa, quais sejam: investigar a existência de discriminação na participação da mulher no mercado de trabalho, especialmente da mulher negra, revelando quais são os atributos que legitimam esta condição; e analisar de que forma as distinções de gênero/raça sinalizam o trabalho doméstico como uma das poucas e precárias oportunidades de inserção para a mulher negra.

Em vista disso, foi utilizada como base de dados principal a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), para estabelecer um quadro comparativo no setor doméstico da RMS nos períodos 1997/2005. Além disso, também foram consultados dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD/ IBGE) e da Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE).

No segundo capítulo deste estudo, será traçado um panorama do mercado de trabalho no Brasil nos anos 1990, e das suas mudanças perante o recente modelo hegemônico neoliberal. O mercado de trabalho da RMS será contextualizado nesta dinâmica, e suas características particulares serão explicitadas.

A participação feminina será analisada, visando estabelecer relações entre a elevação na sua oferta de trabalho, o processo de reestruturação produtiva, a crise econômica nacional, e as transformações na sua identidade. Nesse contexto, também será verificado se há ocorrência de discriminação desta mão-de-obra no mercado de trabalho, a partir das noções de gênero, raça e classe.

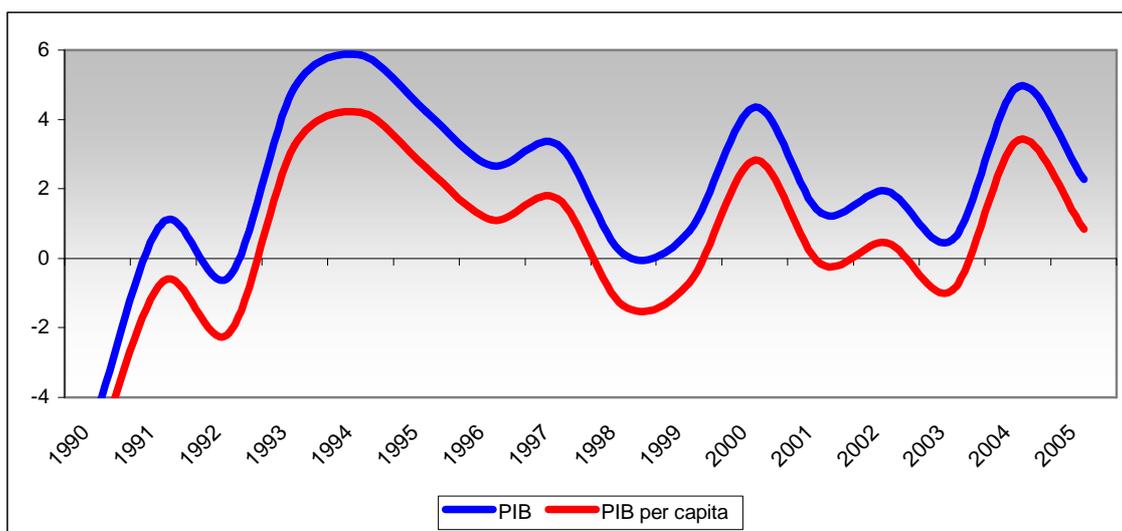
No terceiro capítulo, serão descritas as condições sociais do setor doméstico e a sua posição no mercado de trabalho. Em seguida, analisar-se-á o processo de construção da identidade da trabalhadora doméstica, seus valores e preconceitos, além dos conflitos e tensões gerados a partir da relação patrão(oa)-empregado(a). Também será apresentada a evolução da legislação desta categoria até os dias atuais, bem como um histórico das mudanças da lei da empregada doméstica.

No quarto capítulo, a conjuntura do setor doméstico da RMS será descrita e analisada, no período 1997/2005. Através de uma investigação minuciosa baseada nos indicadores da PED, a elaboração de um quadro comparativo entre os períodos considerados conduzirá a explicações que tentarão elucidar o problema da pesquisa: verificar se as transformações ocorridas no setor doméstico da RMS provocaram mudanças significativas nas condições de trabalho e/ou no perfil desta categoria.

2 O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL NOS ANOS 1990: NOVO MODELO, OUTRAS CRISES

Marcada por profundas transformações, a década de 1990 revelou um desempenho econômico sofrível, considerando as demais décadas do século XX, o que inevitavelmente refletiu no comportamento do desemprego nacional. Nesse período, as fases de desaceleração do nível de atividade contribuíram intensamente para a ausência de dinamismo no mundo do trabalho.

Embora tenha se expandido moderadamente entre 1994/97, a economia nacional mostrou-se mais recessiva nos períodos 1990/92 e 1998/99, confirmando o quadro de oscilações frequentes e intensas na produção. Esse ambiente instável não se refletiu apenas no comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), mas também do Produto Interno Bruto *per capita*. (Gráfico 1)



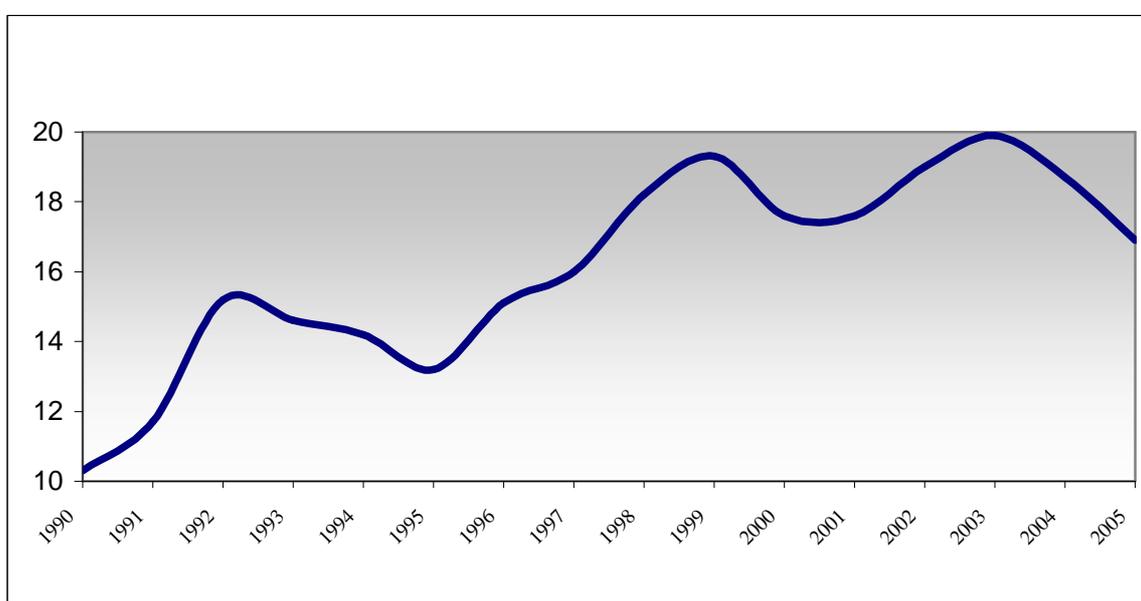
Fonte: IBGE (Elaboração própria).

Gráfico 1
Taxa de Variação Anual do PIB e PIB per Capita
Brasil 1990 a 2005 (em %)

Dois movimentos originaram, em sua maior parte, o desemprego oriundo de desajustes estruturais, segundo Pochmann (2001). O primeiro consistiu na persistência de baixas taxas de expansão do produto nacional, enquanto o segundo, na adoção de um novo modelo econômico. Nessa

perspectiva, é imprescindível analisar tanto distinta, quanto articuladamente estes movimentos, a fim de se compreender seus desdobramentos.

A taxa de desemprego cresceu em todas as regiões metropolitanas pesquisadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), e na de São Paulo, foram extintos cerca de 2 milhões de postos de trabalho no setor formal¹ da economia. Este indicador quase dobrou nessa década, variando 9 pontos percentuais (p.p.) entre 1990 e 1999. (Gráfico 2)



Fonte: Dieese. Elaboração própria.

Gráfico 2
Taxa de Desemprego
Região Metropolitana de São Paulo 1990 a 2005 (em %)

As reduzidas taxas do produto nacional nos anos 1990 refletiram a fragilidade e a (in) definição das políticas econômicas, haja vista os numerosos planos de estabilização e alterações da moeda.²

¹ A “informalização” das relações de trabalho significa a ausência de proteção da legislação trabalhista - o trabalho assalariado sem carteira e o trabalho por conta própria. Entende-se que esta proteção é um indicador de qualidade do emprego. (RAMOS, 2002)

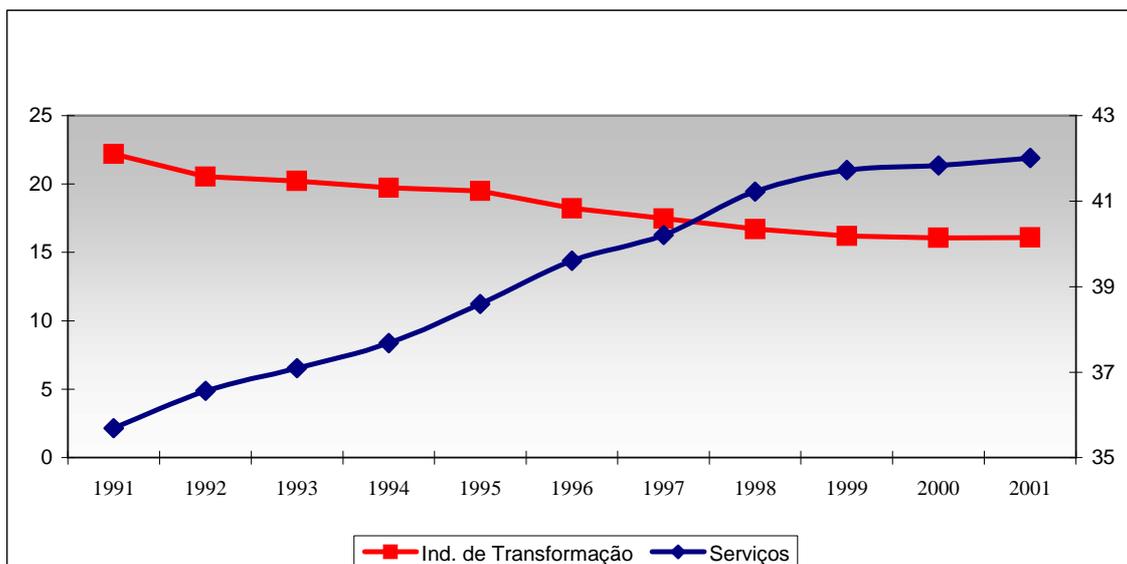
² Entre as décadas de 80 e 90, houve cinco planos econômicos (Plano Cruzado, Plano Verão, Plano Collor e Plano Real), que alteraram sucessivamente a moeda nacional para Cruzado Novo, Cruzeiro, Cruzeiro Real e Real. (OS EFEITOS...2006)

Nesse sentido, após a implantação do Plano Brasil Novo pelo Governo Collor em 1990, ocorreu um período recessivo devido à abrupta queda da inflação e ao ambiente de incertezas. A abertura do mercado nacional à competição externa acelerou o ritmo de introdução das mudanças tecnológicas e organizacionais, principalmente no setor industrial, conformando os segmentos do empresariado a este novo modelo. O incremento da concorrência manteve a produtividade em alta, mas reduziu o emprego na indústria e demais setores.

Em 1994 foi implantado o Plano Real pelo Governo Itamar Franco, cujos objetivos centrais eram o controle da inflação e a estabilidade da moeda. Contudo, a abertura econômica associada à taxa de câmbio sobrevalorizada gerou desequilíbrio nas contas externas e baixos níveis de crescimento do produto industrial.

O mercado de trabalho como um todo foi especialmente influenciado pela trajetória descendente do setor formal. Por isso, no intuito de tentar evitar/adiar a situação extrema do desemprego, a mão-de-obra que atuava no segmento industrial migrou para outros em que havia maior demanda por trabalho, porém, mais informalidade e rotatividade e menor produtividade e salário, a exemplo dos setores de comércio e serviços.

Não por acaso as possibilidades de conquistar um emprego formal reduziram-se significativamente nas principais regiões metropolitanas, inflando não somente a categoria dos *trabalhadores sem carteira de trabalho assinada*, mas também a dos *trabalhadores por conta própria*. Nesse contexto, a análise do comportamento dos setores da indústria e de serviços representa um elemento chave para compreender o crescimento da informalidade. (Gráfico 3)



Fontes: PME/IBGE e Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise (IPEA/MTE), vários números.

Gráfico 3
Evolução da Ocupação: Setor de Serviços e Indústria de Transformação
Brasil Metropolitano 1991 a 2001 (em %)

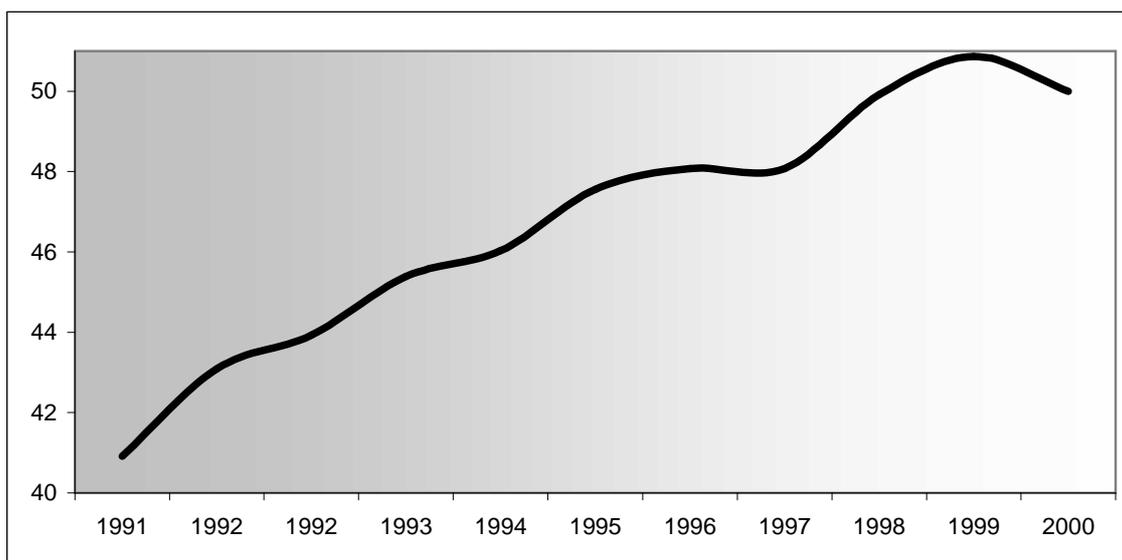
Mas as razões pelas quais cada um desses setores contribuiu para o crescimento da informalidade foram distintas: no caso de serviços foi a sua expansão, enquanto na indústria, a crescente informalização. Por isso, este fenômeno não pode ser compreendido apenas na esfera de um efeito composição associado à realocação setorial do emprego. (RAMOS, 2002)

Esta expansão da informalidade teve origem no enxugamento, fechamento ou deslocamento das empresas, nas fusões e aquisições, nos planos de demissão voluntária, nas privatizações, na externalização das atividades (terceirização), na maior oferta de trabalho advir dos pequenos estabelecimentos, no trabalho temporário ou intermitente, etc. Por sua vez, estas causas da informalidade são consequências, também, do movimento de reestruturação da produção, assentado na introdução de novos fundamentos competitivos.

O ritmo de crescimento do grau de informalidade diminuiu entre meados de 1996 e o final de 1997, mantendo-se próximo de 48%. Em 1998 e 1999, este indicador tomou fôlego, de

tal forma que nos últimos meses de 1999 foi rompida a marca de 50%, chegando a 51% no início de 2000. A partir de então, houve uma ligeira queda, seguida de estabilização em torno de 50% durante todo o ano de 2001. (Gráfico 4)

Fontes: PME/IBGE e Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise (IPEA/MTE), vários números. Taxas



médias anuais

Gráfico 4
Evolução do Grau de Informalidade - Brasil Metropolitano
1991 a 2001 (em %)

À reorganização do setor público coube a função de colaborar no encolhimento do seu quadro ocupacional, “ [...] como forma de compensar, em parte, a expansão das despesas com encargos financeiros e demais gastos promovidos, sobretudo, com a estabilidade monetária [...] ”. (POCHMAN, 2001, p. 43)

[...] a adoção de programas de demissão voluntária, de fechamento de organismos estatais, de privatização e de aprovação da reforma administrativa, indica uma firme intenção governamental no sentido do enxugamento do pessoal, revelando um setor público enfraquecido quanto ao seu papel outrora decisivo na geração de empregos no país. (POCHMAN, 2001, p. 43)

Esse ambiente de instabilidade e insegurança – fruto dos ciclos de aquecimento e recessão – resultou em perda das garantias sociais, da solidariedade entre os trabalhadores (as), e do fortalecimento e coesão dos movimentos coletivos.

A crise financeira internacional³ repercutiu negativamente sobre o mercado brasileiro no final de 1997, redundando em elevação das taxas de juros e dos cortes orçamentários, e em consenso quanto às expectativas de mais recessão e desemprego. Além disso, as políticas econômicas implantadas não se traduziram em minimização dos seculares gargalos estruturais, condição *sine qua non* para se atingir o desenvolvimento sustentado.

A segunda causa do agravamento do desemprego estrutural no Brasil nos anos 1990 adveio da consolidação do modelo neoliberal hegemônico na maioria dos países desde então. De antemão, cabe ressaltar que os seus principais elementos constitutivos⁴ tenderam muito mais a destruição do que a geração de novos empregos. Ocorreram também alterações substanciais no perfil ocupacional – leia-se: aumentou a exclusão no mundo do trabalho – pois, os trabalhadores que se mantiveram empregados possuíam maior escolaridade, tempo de serviço na mesma empresa e faixa etária.

Subordinada à lógica deste modelo, a conduta das empresas voltou-se para a implantação de novos programas de gestão da produção, de reorganização do trabalho e de inovação tecnológica. É nesse contexto que Druck (2001) analisa o papel dos processos de globalização e reestruturação produtiva na reconfiguração do mercado de trabalho.

[...] à crise de um padrão de gestão estatal e do trabalho – o fordismo – até agora não resolvida e com desdobramentos ainda em desenvolvimento, acrescentam-se as implicações de um novo padrão que busca resolver e superar essa crise. Vive-se, portanto, um novo momento no capitalismo, cujas características fundamentais estão assentadas na hegemonia do capital financeiro, na flexibilização do trabalho e do trabalhador e na desregulamentação e liberalização sustentadas no modelo neoliberal, que visa a mais completa mobilidade, liberdade e mundialização do capital. (DRUCK, 2001, p. 81)

As políticas de gestão e organização do trabalho impulsionadas pelas inovações tecnológicas e/ou organizacionais, implicaram em mudanças no plano dos conteúdos do trabalho e no leque maior de requisitos atinentes à qualificação e escolaridade do trabalhador(a).

³ Em dezembro de 1994 deu-se a crise no México e na Argentina. Em outubro de 1997, nos Países Asiáticos, e em agosto de 1998, no Japão e na Rússia. (OS EFEITOS, 2006)

⁴ “ [...] Quatro são os principais elementos constitutivos do novo modelo econômico [...]: (I) as alterações na composição da demanda agregada; (II) a natureza da reinserção externa; (III) o processo de reestruturação empresarial e, (IV) o padrão de ajuste do setor público brasileiro. (POCHMANN, 2001, p; 38)

Em contrapartida, ascendeu o contingente de homens e mulheres qualificados desempregados, e o elemento chave desta reestruturação – a flexibilização – acentuou a precarização do trabalho (insegurança, piores condições de saúde e riscos, alta competitividade, desmotivação), a precarização do emprego (instabilidade, falta de vínculo, subcontratação, temporários) e a predominância da informalidade no mercado de trabalho em detrimento das outras modalidades de vínculo empregatício. (DRUCK, 2001, p.81-82)

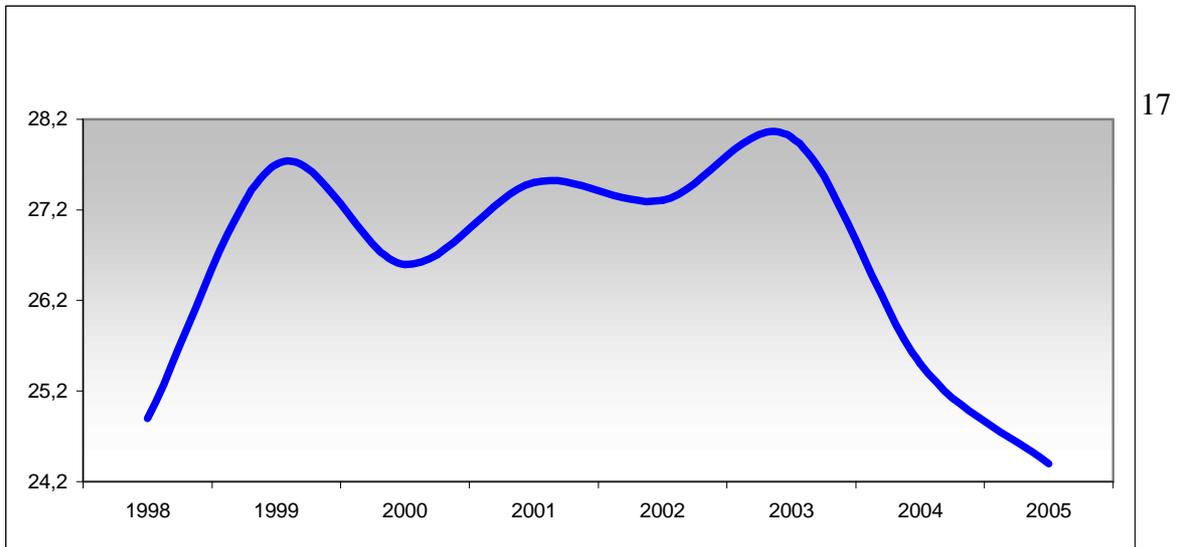
Segundo Castel, “de agora em diante, para muitos, o futuro é marcado pelo selo do aleatório” e esse é o desfecho de um processo, da reconstrução de um percurso no qual a permanente transição entre a integração social e a vulnerabilidade⁵, e a possibilidade da passagem para a inexistência social, revelam a relação entre a situação em que se está e aquela de onde se vem” (CASTEL, 1998, p.21 e 26 apud SEGNINI, 2003, p. 42-43)

Diante deste paradoxo, qual seja, a deterioração de aspectos essenciais pertinentes à vida do trabalhador (a) caminhar paralela ao movimento incessante e ascendente das inovações tecnológicas e organizacionais, cabe aqui questionar em que medida estas “conquistas” representaram uma efetiva melhora no mundo do labor, e mais, a quem beneficia o discurso da (não) qualificação.

Nesse caminho, a globalização e a reestruturação produtiva têm moldado as relações de trabalho, contudo, aquelas “assumem uma especificidade nacional à medida que se realizam sob a égide de um projeto de cunho neoliberal e subordinado aos interesses financeiros internacionais [...]” (DRUCK, 2001, p. 86). Para Richard Sennet não somente o trabalho precariza-se, mas a vida dos homens [e das mulheres] nos seus mais diversos sentidos, corroendo o seu caráter, pois, “se os interesses mudarem, mudam-se os homens, mudam-se as exigências e mudam-se as qualificações [...] já que o mercado exige flexibilidade, agilidade e racionalidade [...]”. (SENNET, 1999 apud DRUCK, 2001, p. 88)

2.1 O MERCADO DE TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

⁵ Encontram-se em situação de vulnerabilidade de trabalho os assalariados sem carteira assinada, autônomos que trabalham para o público, trabalhadores familiares não remunerados ou empregados domésticos. A proporção do conjunto de trabalhadores em situações vulneráveis de ocupação é um importante indicador da queda da qualidade dos postos de trabalho. (A POPULAÇÃO..., 2004)



O mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador (RMS) revelou características singulares na primeira metade dos anos 90. Inicialmente, registrou o maior incremento relativo do número de ocupados dentre as regiões metropolitanas do país, redundando na queda da taxa de desemprego. Entretanto, esta taxa se manteve a mais elevada dentre todas as regiões metropolitanas pesquisadas.

Considerando o movimento do desemprego relativo aos anos de 1998 a 2005, verificou-se que este retrocedeu, apresentando uma variação negativa de 0,5 p. p. (Gráfico 5)

Fonte: PED RMS – SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 5
Taxa de Desemprego - RMS - 1998 a 2005 (em %)

Esta aparente contradição se explica através dos comportamentos da oferta e da demanda por mão-de-obra neste período, e por alguns traços estruturais deste mercado. No âmbito desta oferta, os excedentes típicos do mercado de trabalho na RMS continuaram se ampliando, atribuídos à taxa de crescimento da população total da RMS e à população em idade ativa (PIA) se manterem em patamares elevados.

Importa acrescentar que esse crescimento expressivo da oferta da força de trabalho defronta-se com uma economia historicamente incapaz de gerar empregos/ocupações na proporção necessária para garantir baixas taxas de desemprego/desocupação. Apesar dos investimentos de porte, como os do Pólo Petroquímico de Camaçari e os do setor público, nos anos 70/80, não se reduziram os excedentes de força de trabalho, mantendo-se mais ou menos constante a proporção da PEA em atividades de baixa produtividade [...]. (BORGES ; GUIMARÃES, 1997, p. 55)

A própria posição periférica da economia baiana e, como determinantes locais, o perfil da nossa indústria, centrada em ramos de capital intensivo, e a elevada concentração da renda, contribuíram na retração do mercado regional consumidor de bens e serviços, colocando obstáculos à expansão de inúmeras atividades urbano-industriais com maior potencial de absorver mão-de-obra e de propiciar níveis de salário-remuneração mais elevados que os auferidos pela maior parte destes trabalhadores. (BORGES; GUIMARÃES, 2000, p. 115)

Segundo Santos (2001), entre o final dos anos 1980 e 1990, a modalidade de desemprego oculto que mais cresceu esteve associada ao trabalho precário, indicando uma ampliação dos espaços irregulares no mundo do trabalho da RMS. O incremento desta modalidade de desemprego está atrelado à desestruturação do mercado de trabalho, precarização destas relações, enfraquecimento dos sindicatos e outras formas de associações de trabalhadores, etc.

[...] o desemprego é apenas a manifestação mais visível de uma transformação profunda da conjuntura do emprego. A precarização do trabalho constitui-lhe uma outra característica, menos espetacular porém mais importante, sem dúvida. [...] Não para banalizar a gravidade do desemprego. Contudo, enfatizar que essa precarização do trabalho permite compreender os processos que alimentam a vulnerabilidade social e produzem, no final do percurso, o desemprego e a desfiliação. (CASTEL, 1985, p.514-516, apud SEGNINI, 2003, p. 42-43)

2.2 A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO

Anteriormente ao surgimento da sociedade industrial, a produção dos bens acontecia no círculo familiar, e a divisão sexual do trabalho era determinada no interior da esfera privada. Sob a égide do

modo de produção capitalista as famílias passaram a ser unidades de consumo, e o que dizia respeito ao cuidado com o lar foi confiado às mulheres, “ [...] onerando-as temporal e existencialmente, e liberando os outros (membros da família) para o trabalho assalariado fora de casa [...] ”. (MOTA, 1992, p. 32) No entanto, aquelas não eram remuneradas pelo desempenho das tarefas que, frequentemente, desdobravam-se em várias outras.

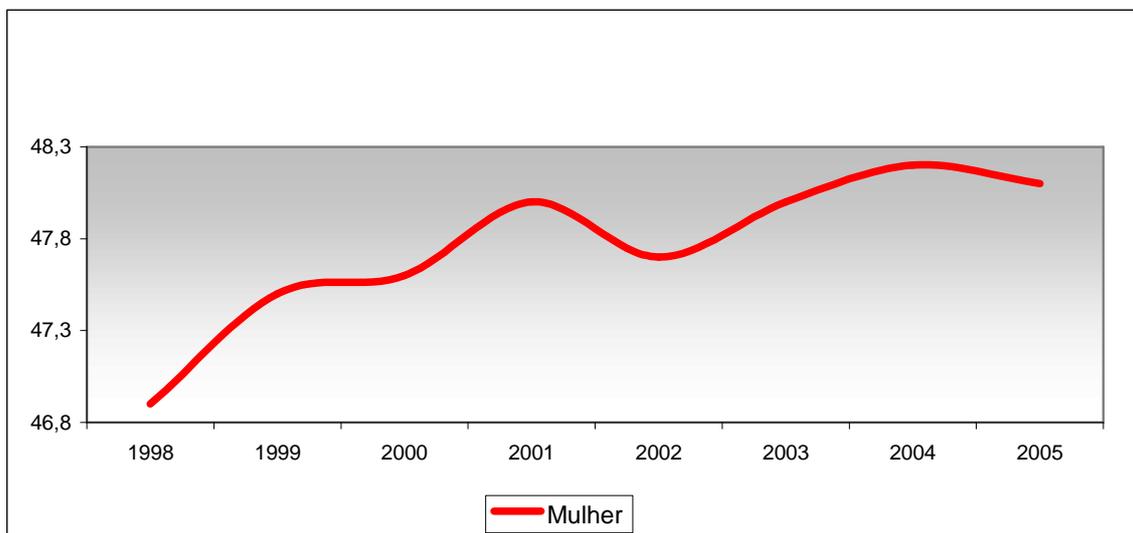
Em termos de relações, o trabalho doméstico reúne pessoas de uma só classe social (onde uma presta serviços às demais) ou, de classes sociais diferentes (patrões e empregadas), agora denominando-se trabalho doméstico remunerado.

As duas modalidades de trabalho passam, então, a existir como alternativas na divisão sexual e social do trabalho – que define o trabalho doméstico como próprio às mulheres, como tarefa da empregada doméstica ou papel da esposa e mãe, também designadas como “dona-de-casa”. O lócus da realização sendo sempre a casa de uma família, e o seu objetivo a produção e a transformação de bens materiais e simbólicos para consumo imediato ou mediato dessa família e reprodução da vida e da força de trabalho dos seus componentes. (MOTA, 1992, p.33)

O componente ideológico que impregnava fortemente estas relações naturalizou-a, e a realização desse trabalho na esfera privada acontecia de modo gratuito ou mal pago por pessoas majoritariamente do sexo feminino. Somente a partir da organização social em bases capitalistas, houve relativa dissolução das formas mais tradicionais da divisão sexual, mas isto não impediu que a inserção de homens e mulheres nas atividades produtivas acontecesse – e ainda aconteça – de maneira diferenciada.

As contínuas mudanças nas formas de sociabilidade induziram efeitos que atingiram distintamente os estratos sociais, produzindo modificações no que diz respeito ao trânsito de homens e mulheres entre as diferentes esferas da atividade econômica que estruturam o mundo do trabalho.

O incomparável crescimento da presença feminina no interior do mercado de trabalho deu-se não apenas em função das pressões econômicas, em conjunturas específicas, mas também resultou das transformações demográficas, culturais e sociais que vêm atingindo a população, principalmente nas regiões metropolitanas.



Assim, o significativo número de mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) elevou em 1,2 p.p. este indicador na RMS, entre 1998 e 2005. (Gráfico 6)

Fonte: PED RMS – SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 6
Distribuição da População Economicamente Ativa feminina
RMS - 1998 - 2005 (em %)

A procura por trabalho numa conjuntura desfavorável, como estratégia de complementação de renda, exerce forte influência na decisão das mulheres de ingressar no mercado de trabalho, mas não explica uma tendência de mais longo prazo. As profundas transformações nos padrões de comportamento e na atribuição do valor social às mulheres, influenciado pelos movimentos feministas dos anos 70, levaram a alterações na formação da identidade feminina, resultando em uma redefinição dos papéis da mulher de todas as classes sociais⁶, ocasionando uma elevação da oferta de trabalho deste segmento. (GUIMARÃES, 2001).

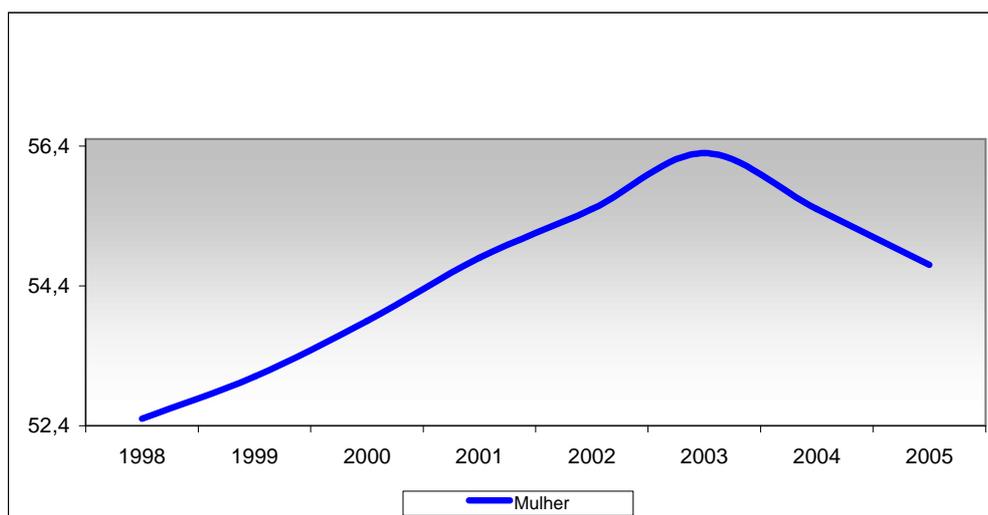
No que se refere à expansão da oferta desta força de trabalho na RMS, observou-se um significativo contingente saindo de uma condição de inatividade para uma de desocupada/desempregada, resultando em um quadro de feminização do desemprego.

⁶ “O termo “classe” começou a ser utilizado nos estudos da sociedade associado aos privilégios e ao sentimento de honra social, próprios ao domínio aristocrático. Marx [...] retirou do termo este sentido subjetivo e valorativo, para referi-lo a posições objetivas na estrutura social, às quais corresponderiam interesses e orientações de ações similares..” “[...] Assim, prevaleceu no pensamento sociológico a associação das “classes sociais” a ordens competitivas, a relações sociais abertas, ao capitalismo e à modernidade.” (GUIMARÃES, 2002, p.43)

Em face das diminutas oportunidades de obter um emprego neste período na RMS, algumas categorias se destacaram relativamente na expansão do seu contingente ocupacional. Dentre elas, as trabalhadoras domésticas ampliaram ainda mais o seu elevado percentual, respondendo por quase um quarto do incremento da ocupação feminina, constituindo-se na forma mais importante de inserção para as mulheres entre 25 e 29 anos e para aquelas com mais de 60 anos. (BORGES; GUIMARÃES, 2000, p.130)

No âmbito mundial, o movimento de transformação dos padrões culturais e dos valores relativos ao papel social da mulher foi intensificado através da presença cada vez mais atuante dos grupos feministas – e das mulheres em geral – nos espaços públicos. A mudança na formação da identidade feminina é um dos fatores que explicaria não apenas o crescimento da sua taxa de participação, mas também do seu novo perfil enquanto trabalhadora.

Entre 1998 e 2004, a taxa de participação apresentou uma trajetória que ascendeu fortemente e atingiu seu ponto máximo no final desse período. Até o final de 2005 essa tendência se reverteu, entretanto, no cotejo 2005/1998, a variação foi positiva (2,2 p.p.) (Gráfico 7)



Fonte: PED RMS – SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 7
Taxa de Participação feminina
RMS 98 a 2005 (em %)

A existência de núcleos familiares que ainda guardam resquícios do modelo de família tradicional (pai/chefe de família, mãe de família/dona de casa), aliada à persistência de uma identidade construída em torno do ambiente doméstico, dentre outros motivos, condiciona a participação feminina no mercado de trabalho a questões além daquelas que se referem à sua qualificação e à oferta de emprego. Do mesmo modo, a obtenção de um emprego não depende estritamente da relação entre a demanda por trabalho e a oferta de trabalho, “mas decorre também de uma articulação complexa, e em permanente transformação, dos fatores mencionados”. (BRUSCHINI, 2000, p.17)

Os principais determinantes da participação subordinada da mulher na força de trabalho também passaram a ser buscados na natureza necessariamente excludente da sociedade capitalista, que reelabora valores sociais tradicionais para justificar a formação de uma reserva de mão-de-obra a ser utilizada nos momentos em que a dinâmica do capital a exigir.” (BAIROS; SÁ; CASTRO, 1991, p.177)

No interior do mercado de trabalho preservou-se um rol de atributos não econômicos (delicadeza, paciência, submissão), ou seja, características presumidamente inerentes à personalidade feminina que facilitariam o desempenho de serviços rotineiros e minuciosos, relacionados à tradicional divisão sexual na esfera privada. Isto implicou na determinação de ocupações que passaram a ser consideradas como adequadas às mulheres.

Sob esse prisma, pode-se perceber que a dificuldade em dissociar as atribuições familiares das profissionais limita a disponibilidade das mulheres para o trabalho remunerado e a sua aceitação neste concorrido espaço, uma vez que dependem “de uma complexa combinação de características pessoais e familiares, como o estado conjugal e a presença de filhos, associados à idade e à escolaridade da trabalhadora, assim como as características do grupo familiar, como o ciclo de vida e a estrutura familiar”. (BRUSCHINI, 2000, p.17)

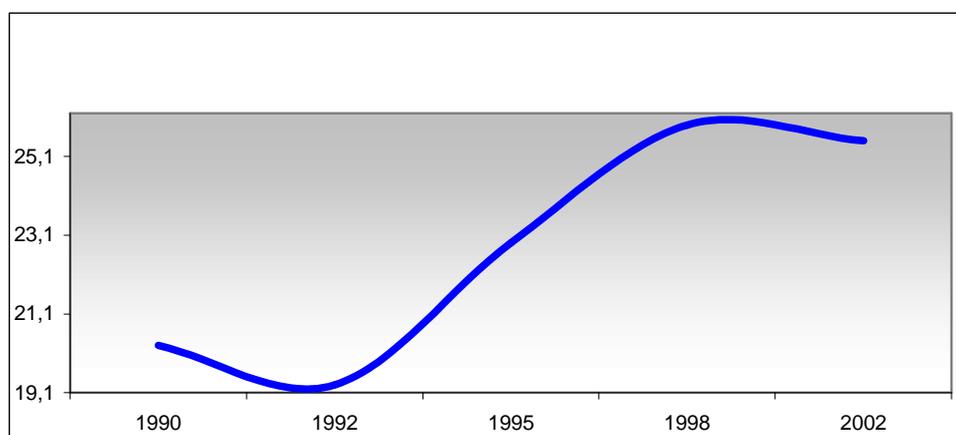
A legitimação das distinções verificadas entre os sexos corrobora com um sistema social permeado por relações de poder, onde o homem possui uma posição historicamente dominante. Não ao acaso, as mulheres ainda permanecem sendo as principais responsáveis pelas atividades domésticas,

cuidados com os filhos e demais familiares. Neste contexto, a maternidade limita sua entrada na esfera da produção, principalmente quando os filhos são pequenos.

Essa dificuldade vem levando um grande contingente de mulheres com filhos a buscar a articulação de uma série de atividades informais, com menor remuneração e sem garantias trabalhistas, mas que permitem a conciliação das tarefas que desenvolve em torno dos cuidados cotidianos com o seu grupo doméstico. (MACEDO, 2002, p.60)

O panorama um tanto adverso para este grupo social assume outros contornos sob o ponto de vista do mercado, que é beneficiado quando as mulheres aceitam com menor resistência trabalhos penosos e sub ocupações em nome do sustento dos filhos.

Cabe salientar o crescimento, em todas as regiões metropolitanas, das famílias cujas responsáveis são mulheres⁷, fenômeno que provocou transformações nas estruturas familiares. Embora entre os anos de 1992 e 2002 tenha havido um incremento da ordem de 32,1% nesse indicador, esse movimento ainda está muito concentrado nas áreas urbanas. (Gráfico 8)



Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração Própria. Obs: exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas Roraima, Pará, Amapá

Gráfico 8
Proporção de mulheres responsáveis por domicílio
Brasil - 1990/1992/1995/1998/2002 (em %)

⁷ Segundo o IBGE, o conceito de responsável pelo domicílio está baseado na definição, pelos moradores do domicílio, da pessoa considerada como referência do domicílio (ou da família). (O EMPREGO...2006)

Considerando a situação dos rendimentos, em 2003 este grupo auferiu 69,1% da renda dos homens que se encontravam nessa mesma condição na RMS. Da mesma forma, os domicílios cujas responsáveis eram mulheres registraram renda *per capita* mais baixa que a apurada em moradias onde os homens eram os responsáveis.

A distinção verificada nos rendimentos, entre outras, têm contribuído para sinalizar que, ao contrário do que uma análise superficial possa sinalizar, esta situação não tem se traduzido em ganhos sob a perspectiva do *empowerment*⁸ feminino, porque incide sobre as mulheres pertencentes às camadas mais pauperizadas da população urbana, em um contexto de crescente isolamento dos núcleos domésticos, das redes de parentesco e solidariedade, elevando o número de pessoas desprovidas de vínculos de proteção social.

Uma das causas deste quadro de desagregação reside no fato de que as mulheres competem entre si por um leque relativamente reduzido de ocupações, inibindo as possibilidades de associação e/ou solidariedade que a igual condição de sexo poderia ou deveria motivar. Assim, a tentativa de contornar as adversidades acontece frequentemente no plano individual, e os embates e lutas que poderiam se dar na esfera coletiva vêm perdendo sentido.

Não ao azar as lacunas evidenciadas durante o processo de investigação das desigualdades entre homens e mulheres nos diferentes espaços sociais levou à incorporação de uma categoria analítica que muito iria contribuir na compreensão e desvendamento destas questões.

[...] pensar as múltiplas formas de opressão que aproximam e separam os sujeitos sociais permite o entendimento da existência de um conjunto de semelhanças e diferenças que se articulam gerando uma combinação de arranjos que não vão necessariamente na mesma direção. Assim, homens e mulheres, ainda que possam compartilhar de uma mesma situação de classe [...] vivenciam diferencialmente fatos do seu cotidiano devido à força da dimensão que constitui aquilo que podemos chamar de experiência de gênero.” (MACEDO , 2002, p.57)

⁸ (Nota do Texto) Empoderamento seria a tradução de *empowerment*, definido não somente como as pessoas adquirindo controle sobre suas vidas, mas também alterando as estruturas que reproduzem a subordinação da mulher (YOUNG, 1993 apud MACHADO, 1997, p. 12)

A adoção de um recorte transversal em torno das relações de gênero permite visibilizar comportamentos que a sociedade vem naturalizando, por conseguinte, vêm assegurando a perpetuação de relações assimétricas entre homens e mulheres. Desse modo, “mulheres e homens vivem e pensam o mundo a partir de diferentes “lugares” [...]” (MACEDO, 2002, p.59)

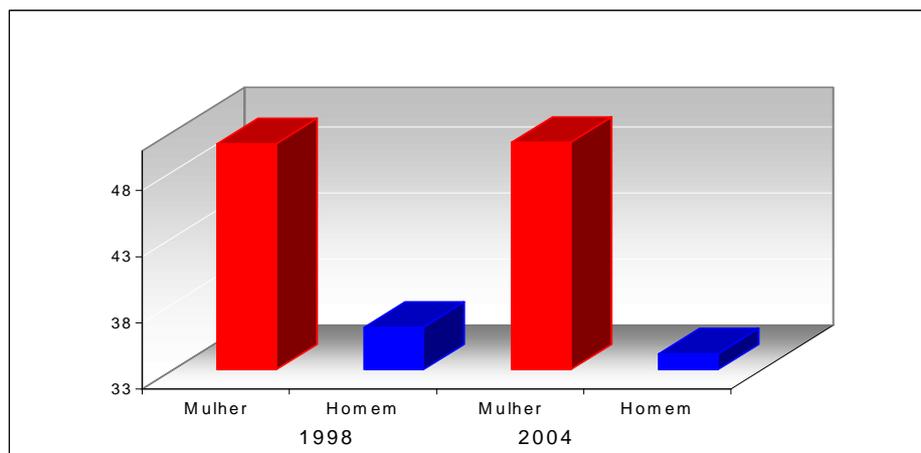
A introdução da noção de gênero adensa, portanto, a interpretação e análise da dinâmica que envolve homens e mulheres. “Gênero foi proposto como alternativa ao termo sexo, pois homens e mulheres são categorias sociais historicamente produzidas e não devem ser reduzidas a uma categoria biológica. [...]”. (MACHADO, 1997, p.15)

Guimarães (2001) define gênero como um conceito que se refere ao conjunto de atributos sócio-culturais negativos ou positivos que se aplicam diferentemente a homens e mulheres, inclusive, desde o momento do nascimento, e determinam as funções, papéis, ocupações e as relações que homens e mulheres desempenham na sociedade e entre si mesmos [...].

Oportunamente, a validação deste conceito suscita uma questão qualitativa, qual seja, em que medida o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho sinaliza uma efetiva redução de desigualdades.

As taxas de desemprego relativas às mulheres estão historicamente em patamar mais elevado, independentemente do nível de atividade econômica ou da região do país. Num comparativo com a inserção dos ocupados em um contexto de deterioração das condições de trabalho, a das mulheres ocorre em situações com vínculos empregatícios mais frágeis e em condições de vulnerabilidade superior à dos homens. (BRAGA, 1999)

O indicador relativo à proporção de ocupados em situação de trabalho vulnerável mostrou que, na relação 1998/2004, o quadro de vulnerabilidade feminina não sofreu alteração, ao passo que, a mesma análise aplicada à população ocupada masculina revelou uma retração de 2 p.p. (Gráfico 9)

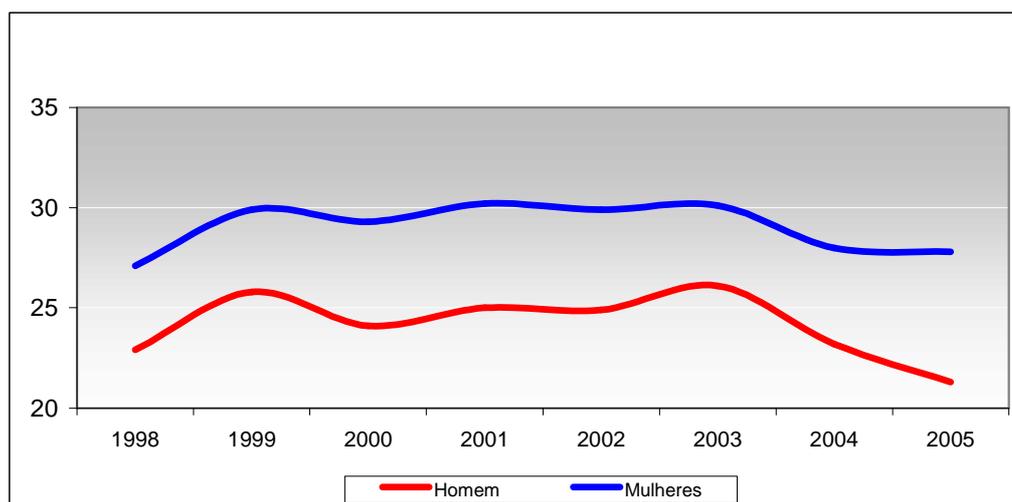


Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais – PED. Elaboração própria.

Gráfico 9

**Participação de ocupados em situação de trabalho vulnerável, por sexo
RMS 1998/2004 (em %)**

As taxas de desemprego compreendidas entre 1998 a 2005 refletiram as desigualdades de gênero, não somente porque as diferenças nas taxas masculina e feminina se mantiveram relativamente constantes, mas também porque o desemprego masculino apresentou uma queda de 1,6 p.p., ao passo que o feminino cresceu 0,7 p.p. (Gráfico 10)



Fonte: PED RMS – SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria

Gráfico 10

**Taxa de Desemprego por sexo
RMS 1998 a 2005 (em %)**

[...] o desemprego [feminino] é uma questão social que se intensifica em face de trajetórias familiares precárias, visíveis no passado, com a experiência, por exemplo, do trabalho infantil, ou de trajetórias marcadas pelas hierarquias presentes nas relações sociais de sexo. No presente, o referido passado se revela na particular inserção dessas mulheres na situação de desemprego ou na execução de trabalhos precários, como o trabalho doméstico. (SEGNINI, 2003, p.39)

A concentração deste grupo em determinados “lugares” – que não comprometem os espaços tradicionalmente preenchidos pelos homens – assegura o abrandamento da pressão sobre as limitadas oportunidades no mercado de trabalho. “Deste modo, engendram-se ideologias de que as limitações estruturais da sociedade são apresentadas como se fossem de indivíduos ou de certos grupos sociais, incapazes, por natureza, de realizar as potencialidades do ser humano”. (BAIRROS, 1991, p. 178)

As mulheres ocupam com frequência setores produtivos que tradicionalmente pagam salários menores. Este entrave reduz sua mobilidade entre os segmentos, resultando em possibilidades pouco expressivas de ascender na estrutura ocupacional, ou seja, nas posições que exigem hierarquias no emprego.

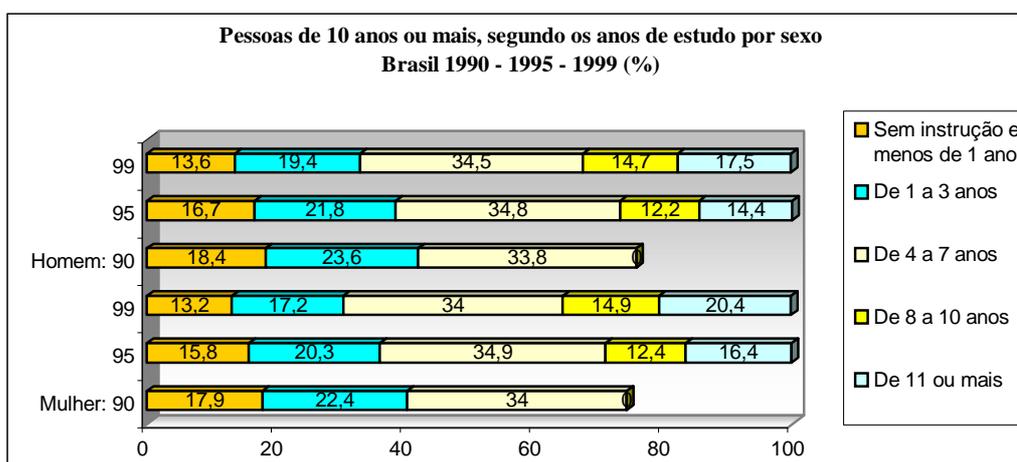
A discriminação salarial se verifica quando trabalhadores igualmente produtivos recebem remunerações diferentes devido a seus atributos não produtivos. Esta discriminação se afirma não somente via aglomeração feminina nos setores menos representativos, mas também no interior de cada setor, especificamente.

Desse modo, considerar exclusivamente o peso dos atributos econômicos no comportamento das variáveis, para entender a configuração do trabalho, explicará somente uma parte das desigualdades, especialmente quando se consideram os maiores níveis de instrução alcançados pelas mulheres.

Segundo estudo da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), a parcela de mulheres no nível mais elevado de escolaridade (*11 anos ou mais de estudo*) superou a

masculina em 2,9 p.p. em 1999. Ao contrário, a participação masculina foi mais intensa que a feminina nos estratos

inferiores de escolaridade (*1 a 3 anos e Sem instrução e menos de 1 ano*). (Gráfico 11)



Fonte: IBGE/PNAD.(os dados do ano de 1990 não incluíram o nível *11 anos de estudo ou mais*). Elaboração própria.

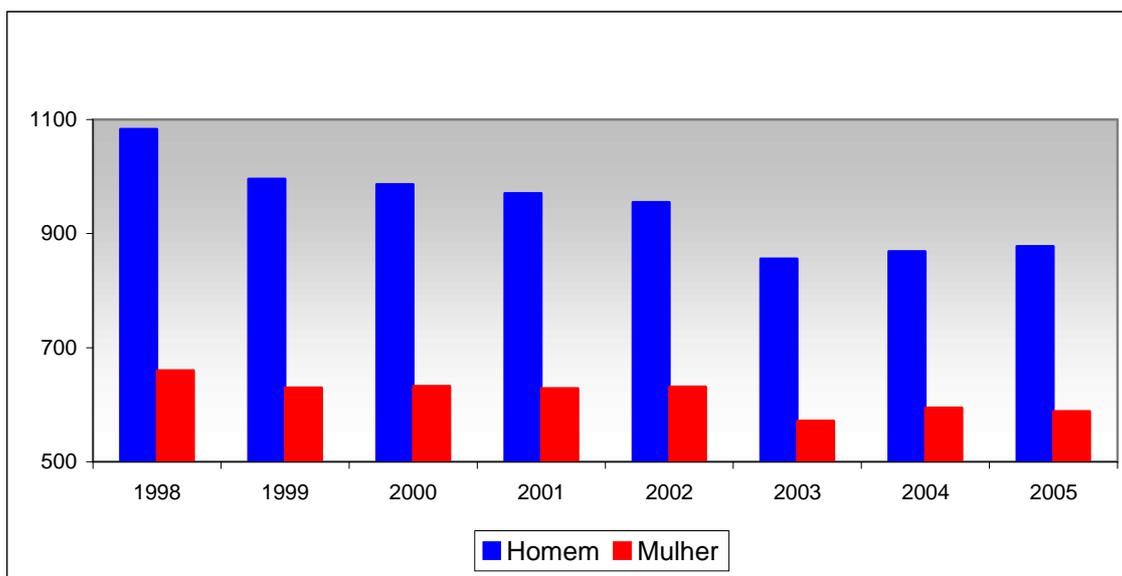
Gráfico 11
Pessoas de 10 anos ou mais, segundo os anos de estudo por sexo
Brasil 1990 - 1995 - 1999 (%)

O atributo econômico *escolaridade* deve ser evidenciado, pois a mulher auferes os menores rendimentos mesmo quando possui nível educacional equivalente ou até superior aos homens. Por conseguinte, o impacto da escolaridade – um dos indicadores mais importantes na definição dos rendimentos dos trabalhadores – ainda não é suficiente para reduzir as disparidades de rendimento entre os sexos. Para atingir o mesmo patamar salarial dos trabalhadores do sexo masculino, as mulheres precisam estudar mais.

As distorções de rendimento devem-se, em parte, às seguintes tendências: concentração das mulheres em trabalhos pouco qualificados; segmentação do mercado de trabalho em ocupações “femininas” e “masculinas”; jornadas de trabalho femininas mais curtas; indisponibilidade destas para fazer horas extras, exercer atividades noturnas, e em regime de revezamento de turnos. (GUIMARÃES, 2001).

Os dados avaliados sob a perspectiva de gênero revelam que tanto o rendimento médio real feminino quanto o masculino encolheram no período compreendido entre 1998 a 2005. Contudo, a renda do primeiro grupo caiu 10,7%, enquanto a do segundo, 16,7%. (Gráfico 12)

Opondo-se às conclusões que uma visão inicial do problema poderia sugerir – uma menor diferença salarial entre os sexos – Guimarães (2001) constatou que “o avanço da redução do hiato salarial verificado nesse período somente foi propiciado pelo fato do salário masculino ter sofrido uma perda maior do que o feminino”.



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais (PED).

Gráfico 12
Rendimento médio real dos ocupados, por sexo RMS 1998-2005

2.2.1 O “lugar” da mulher negra no mundo do trabalho

Ao investigar a categoria analítica “raça”⁹, é possível identificar que as distinções percebidas transpõem a dimensão de gênero, e podem mesmo obscurecê-las.

Um segredo de constituição da “raça” como categoria social, está na acentuação de algum signo, traço. Característica ou marca fenotípica por parte de uns e outros, na trama das relações sociais. Simultaneamente, na medida em que o indivíduo em causa [...] está em relação uns com os outros, aos poucos é identificado, classificado, hierarquizado, priorizado ou subalternizado. Mesmo porque uns e outros, indivíduos, grupos, famílias e coletividades estão inseridos em processos de cooperação, divisão social do trabalho social, hierarquização, dominação e alienação, e transformação da marca em estigma. [...] Estigma esse que se insere e se impregna nos comportamentos e subjetividades, formas de sociabilidade e jogos de forças sociais, como se fosse “natural” [...] (IANNI, 2004, p. 23)

No espaço que fundamenta a posição social dos indivíduos – o mercado de trabalho – são verificadas distinções raciais, percebidas não somente nas condições diferenciadas de acesso e permanência no mercado de trabalho, mas também no lugar destinado aos grupos na estrutura produtiva.

Para Bairros;Sá;Castro (1992, p.50), indivíduos associados à pertença racial negra ou parda “ [...] estão sujeitos a padrões de absorção no mercado de trabalho fortemente marcados pelo exercício de tarefas instáveis e precárias, sejam elas qualificadas como ocupação, sejam indicadoras de modalidades ocultas do desemprego.” Além disso, quando ocupam setores econômicos privilegiados são, implicitamente, obrigados a maiores investimentos em educação, sujeitando-se a menores rendimentos.

Entre 1998 e 2004, as taxas de desemprego cresceram em todas as regiões. A ascensão do desemprego dos negros superou a dos não-negros na RMS, elevando a distância entre as taxas desses grupos. Entre os dois extremos da desigualdade de raça e gênero - a mulher

⁹ “ [...] a “raça” não é uma condição biológica como a etnia, mas uma condição social, psicossocial e cultural, criada, reiterada e desenvolvida na trama das relações sociais, envolvendo jogos de forças sociais e progressos de dominação e apropriação. [...] ” (IANNI, 2004, p. 23)

negra e o homem não-negro – a diferença se ampliou. Em 1998, a taxa de desemprego dos homens não negros era 12,5 p.p. inferior à das mulheres negras. Em 2004, essa diferença atingiu o patamar de 13,4 p.p. Acrescenta-se a isso o fato de que o segmento dos homens não negros foi o único a ter sua taxa de desemprego menor em 2004 do que em 1998.

A análise de gênero mostrou que a situação de desemprego das mulheres, independentemente da raça, foi mais desfavorável que a dos homens. A taxa correspondente às mulheres negras foi 1,3 p.p. superior à dos homens negros, considerando a variação percentual no período 2004/1998. No entanto, a taxa de desemprego das mulheres não negras foi 5,8 p.p. maior que a dos homens não negros, revelando aqui, uma sobreposição da distinção de gênero, em relação à de raça. (Tabela 1)

Tabela 1
Taxa de desemprego das populações negras e não-negras, por sexo
RMS – 1998 - 2004 (em %)

<i>Ano/Grupos</i>	Cor e Sexo						
	Total	Negra			Não-negra		
		Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
1998	24,9	26,4	28,7	24,4	18,1	20,3	16,2
2004	25,7	26,9	29,3	24,6	18,4	21,1	15,9
Varição 2004/1998	3,2	1,9	2,1	0,8	1,7	3,9	-1,9

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED- Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração própria

Obs: a) Cor negra = pretos + pardos. Cor não-negra = brancos + amarelos

b) Os dados do ano de 2004 referem-se ao período de janeiro a setembro.

De acordo com Santos (2001), “somente no final dos anos 70 reconheceu-se que a raça era uma categoria explicativa da posição social dos indivíduos, com peso determinante na estruturação das relações sociais”. Paradoxalmente, as investigações no ramo da biologia que poderiam confirmar a multiplicidade racial conduziram à negação da sua existência, o que reforça o entendimento de que “ [...] as desigualdades atuais entre os chamados grupos raciais são produtos de circunstâncias sociais históricas e contemporâneas e de conjunturas econômicas, educacionais e políticas.” (PENA ; BORTOLINI, 2004, p. 32)

[...] deve ficar claro que se e quando a expressão “raça” for utilizada, ela irá representar uma construção social, política ou cultural, e não uma entidade biológica. Mesmo assim, as sociedades humanas construíram elaborados sistemas de privilégio e opressão baseados nessas insignificantes diferenças genéticas, que envolvem pouquíssimos genes. (PENA; BORTOLINI, 2004, p. 35)

Hodiernamente, a aceitação do indivíduo no contexto das relações sociais ainda esbarra em seus caracteres fenotípicos, sinalizando que ainda se crê na existência das raças, haja vista que o respeito e a consideração oscilam de acordo com o pertencimento racial.

Ao associar a noção de gênero à de raça, as disparidades se acentuam. Os rendimentos pessoais indicam uma nítida hierarquia que tem, no topo, os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, homens negros (e pardos) e as mulheres negras na base da pirâmide social.

Atribui-se a causa dessas distorções, sobretudo, ao acesso diferenciado às ocupações melhor remuneradas, refletida na participação desigual que os segmentos revelam nos distintos níveis de rendimentos. Segundo Quadros (2004), as distorções educacionais entre cada uma das categorias de raça/cor procedem da ampliação da concentração de renda, e esta, por sua vez, potencializa a reprodução das desigualdades.

Entre 1998 e 2004, a redução nos rendimentos da população negra ocupada na RMS foi da ordem de 10%. A diferença entre a renda auferida pelos segmentos diminuiu nesse período, todavia, esta “evolução” se deveu ao fato de que os homens não-negros sofreram um recuo maior na sua renda real. Ademais, esse movimento não alterou o fato de que a remuneração dos negros equivaleu à metade da dos não-negros, em 2004.

Por outro lado, o indicador que revela os ganhos médios por hora evidencia mais as desigualdades do que o rendimento médio mensal. Isto porque, sobre a remuneração mensal auferida pelos negros, incide uma jornada de trabalho maior. Dessa forma, o rendimento médio real por hora auferido pelos negros correspondeu a 48,5% da renda dos não-negros, em 2004.

Além disso, entre a parcela populacional negra, o rendimento por hora das mulheres freqüentemente é menor que o dos homens. Contudo, a distinção se amplia quando os rendimentos médios das mulheres negras são comparados aos dos homens não-negros, haja vista que, as mulheres negras auferiram 38,8% do rendimento médio por hora dos homens não negros, em 2004.

A variável *tempo médio despendido na procura por um trabalho* se tornou, ao longo dos anos recentes, um dos índices mais resistentes à melhora, mesmo em uma conjuntura de recuperação econômica. Nesse sentido, a mudança da natureza do desemprego - de curta para longa duração - foi mais intensa para as mulheres negras, que gastaram, em média, 16 meses para encontrar uma ocupação, contra 15 dos homens negros, e 14 para os homens e mulheres não negros, em 2004. (Tabela 2)

Tabela 2

Tempo médio despendido na procura pelo trabalho por desempregados negros e não-negros, por sexo - RMS – 1998/2004 (em meses)

Ano/Grupos	Cor e Sexo						
	Total	Negra			Não-negra		
		Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
1998	10	10	10	9	11	11	11
2004	16	16	16	15	14	14	14
Variação 2004/1998	60	60	60	66,7	27,3	27,3	27,3

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED- Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração própria

b) Cor negra = pretos + pardos. Cor não-negra = brancos + amarelos

c) Os dados do ano de 2004 referem-se ao período de janeiro a setembro

No período escravista havia uma nítida definição dos serviços destinados às mulheres negras, consequência da rígida estrutura social. Mas, as mudanças concernentes à abolição legal da escravidão pouco influenciaram na divisão sexual do trabalho. Desse modo, a mulher negra arcou com o maior ônus da marginalização dos negros e das mulheres da nova ordem social. (BAIRROS, 1991, p.178)

A idéia de que *feminização da pobreza* seria um fenômeno recente e associado ao aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, em formas remuneradas de trabalho, não contempla a história das mulheres negras que desde o período da colonização está marcada pelo trabalho, pela forma de uso e apropriação do seu corpo [...]”. (CASTRO, 2001, p. 268)

À medida que perde posição no rendimento em todos os níveis de escolaridade, a mulher negra situa-se entre os grupos mais vulneráveis, “ [...] se destacando entre os que se encontram nas relações mais precárias de trabalho, no setor informal, no serviço doméstico, em formas de terceirização, trabalhos em tempo parcial e domiciliar [...] ”. (CASTRO, 2001, p. 260) Assim, este grupo está sub-representado em todos os indicadores, categorias e níveis de renda, confirmando que sistemas de subordinações se cruzam, como os de classe, raça e gênero.

Em face da recente recuperação econômica nacional, a proporção da população ocupada em situação de trabalho vulnerável apresentou uma retração de 2,4% na relação 1998/2004, refletindo o aumento suave da formalidade nos setores de atividade da RMS. Por sua vez, este cenário contribuiu para reduzir as disparidades existentes entre a qualidade dos postos de trabalho entre negros e não-negros.

À parte disso, a população negra continua engajada em maior proporção em ocupações caracterizadas pela vulnerabilidade. Ademais, a proporção das mulheres negras em trabalho com vínculos vulneráveis foi maior que a proporção dos outros segmentos, principalmente, por sua presença maciça no emprego doméstico e, de forma menos expressiva, nos trabalhos familiares. Assim, a participação deste segmento ainda é extremamente desigual,

pois seu percentual foi de 53,1%, contra 35,3% para os homens negros, 32,4% para as mulheres não negras, e 27,5% para os homens não negros, em 2004. (Tabela 3)

Tabela 3
Proporção de ocupados negros e não negros em situações de trabalho vulneráveis por sexo RMS – 1998 - 2004 (em %)

Anos/Grupos	Cor e Sexo						
	Total	Negra			Não-negra		
		Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
1998	42,5	45,9	54,9	38,5	29,1	31,6	27
2004	41,5	43,5	53,1	35,3	29,8	32,4	27,5
Varição 2004/1998	-2,4	-5,2	-3,3	-8,3	2,4	2,5	1,9

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED- Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração própria.

Nota: (1) Inclui os assalariados sem carteira de trabalho assinada, os autônomos que trabalham para o público, os trabalhadores familiares não remunerados e os empregados domésticos

Obs: a) Cor negra = pretos + pardos. Cor não-negra = brancos + amarelos

b) Os dados do ano de 2004 referem-se ao período de janeiro a setembro.

As famílias que se encontram em situações mais desfavoráveis possuem o mais alto percentual de famílias chefiadas por mulheres negras. Por sua vez, o grupo das mulheres chefes de família, composto por mulheres negras em sua maioria, possui um perfil que inibe sua entrada e permanência no mercado de trabalho. Este panorama justifica, portanto, o esforço analítico proposto em torno da articulação das noções de gênero, raça e classe.

O confinamento das mulheres a determinadas ocupações [...] cria condições para que sejam potencializadas as desigualdades raciais entre as próprias mulheres [...]. Ao ser-lhe negado o prestígio estético, a mobilidade da mulher negra é diminuída. [...] E, como tal situação beneficia a trabalhadora branca, é mais difícil tê-la como aliada na luta contra a imposição de um padrão estético que exclui o negro, e a mulher negra em particular. (BAIRROS, 1991, p. 193)

De acordo com Bento (2000) “ [...] a questão da “boa aparência”, exigência do mundo do trabalho para as mulheres em geral, tem significado devastador na trajetória de

trabalhadoras negras, já que o modelo de “boa aparência” é basicamente eurocêntrico.” Não ao acaso, os cargos que exigem este modelo como pré-requisito (vendedora, recepcionista e secretária, por exemplo) excluem previamente as pretas e pardas daqueles espaços que podem representar algum interesse para a mulher branca.

Em face desse cenário, a mulher negra e pobre percebe-se desconsiderada (rejeitada) no plano da sociabilidade. As oportunidades são estreitas, bem como a mobilidade social. Não raramente, a “tradição familiar” é mantida, configurando-se o trabalho doméstico como uma resposta à necessidade premente de auferir algum rendimento.

3 AS CONDIÇÕES SOCIAIS DO TRABALHO DOMÉSTICO

O trabalho doméstico deve ser aqui entendido como sinônimo de emprego doméstico, ou seja, aquele realizado por uma trabalhadora no âmbito de um domicílio que não seja o de sua unidade familiar. Sob o ponto de vista contratual, o emprego doméstico se caracteriza pela interação entre um comprador e um vendedor de força de trabalho para a realização de serviços, por meio de uma relação mercantil, através de contratações formalizadas ou não formalizadas. (O EMPREGO...2006)

Segundo estudo sobre as ocupações femininas no Brasil do século XIX, das mulheres livres e escravas “com profissão” registradas pelo Censo de 1872, 22% estavam ocupadas no serviço doméstico. (SAMARA, 1997 apud SANTOS, 2006) Esta posição se manteve praticamente inalterada em 1970, época em que as empregadas domésticas¹⁰ representaram mais de um quarto da força de trabalho feminina.

A partir daí, o seu peso relativo experimentou uma suave redução, atingindo em 2005, 19% do total de mulheres ocupadas, segundo os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)¹¹. De modo semelhante, esse contingente foi de 20% para o Brasil metropolitano¹², de acordo com a (PED) Pesquisa de Emprego e Desemprego, revelando a importância dessa ocupação tanto para a dinâmica das regiões quanto para a inserção feminina no mercado de trabalho.

¹⁰ São considerados como empregado doméstico: cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineira, motorista particular, enfermeira do lar, jardineiro, copeiro e caseiro (quando o sítio ou local de trabalho não possua finalidade lucrativa).

¹¹ Em 2004, a PNAD foi implantada nas áreas rurais dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, alcançando a cobertura completa do Território Nacional.

¹² A PED é um levantamento domiciliar contínuo, realizado mensalmente, nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Porto Alegre, Recife, Salvador, Belo Horizonte e no Distrito Federal

O intenso processo migratório em direção às regiões metropolitanas, especialmente a partir dos anos 50, resultou no aquecimento da oferta de trabalho nas zonas urbanas. No entanto, a economia não se desenvolveu suficientemente a ponto de gerar uma demanda por trabalho que absorvesse esta oferta. A concentração da renda nacional, traduzida na ampliação do hiato nos rendimentos dos trabalhadores, foi uma das causas da expansão do emprego doméstico nesse período.

Posteriormente, as inexpressivas taxas de crescimento potencializaram o desemprego, principalmente na década de 1990. O cenário macroeconômico restritivo, associado à trajetória descendente do emprego formal e ao movimento de reestruturação produtiva, induziu uma parte da força de trabalho a buscar alternativas de inserção nos segmentos de serviços, entre os quais, o doméstico.¹³

Os números concernentes à participação feminina podem melhor expressar o estado de continuidade percebido neste segmento. Em 1970, a quase totalidade da categoria era composta por mulheres, e, em 2004, ainda representavam 93%, segundo dados da PED. Essa majoritária presença feminina reporta o processo de análise, inevitavelmente, às questões que gravitam em torno do universo “das empregadas domésticas”.¹⁴

No âmbito mundial, o peso dessa atividade diminuiu ao longo do século XX devido ao desempenho mais equilibrado dos países centrais, contudo, a disparidade na distribuição da renda pessoal – que vêm se acentuando em algumas economias – pode explicar o fato do emprego doméstico ainda representar uma alternativa ocupacional das mais importantes em determinados países periféricos, justificando, assim, sua permanência.

No que se refere à posição dos ocupados no mercado de trabalho,¹⁵ a PED trata o emprego doméstico como uma ocupação específica, distinguindo-a da posição do assalariado típico.

¹³ A PED classifica os setores de atividade ocupacional em: Indústria, Comércio, Serviços e Outros Setores (que inclui a Construção Civil, Serviços Domésticos e Outras Atividades)

¹⁴ Empregada Doméstica é aquela que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas (Art. 1º da Lei 5.859 de 11/12/1972) (O EMPREGO...2006).

¹⁵ A PED divide os ocupados como: Assalariados: do setor privado (com carteira/sem carteira) e do setor público; Autônomos; Domésticos; Outros.

Entende-se por assalariados, portanto, quem tem vínculo empregatício caracterizado pela legislação trabalhista vigente, com ou sem carteira de trabalho assinada. Além disso, a jornada de trabalho é prefixada pelo empregador, bem como a remuneração.

Da interação entre os sujeitos no âmbito do emprego doméstico resultam processos de trabalho que apresentam pouca conformidade quanto à duração e à composição da jornada, ao ritmo e à intensidade do trabalho, às formas de pagamento, ao padrão das relações de trabalho, às tarefas a serem desempenhadas, etc. Adiciona-se a essas distinções o fato de que os rendimentos médios dos empregados domésticos são os menores, relativamente aos dos assalariados em geral, e ao dos autônomos. Devido à essas – e outras – especificidades, esta categoria é classificada como um caso particular de trabalho assalariado.

As empregadas domésticas podem ser mensalistas, diaristas, ou receber pagamento só em espécie ou em benefícios, quando se consideram os tipos de contratação.¹⁶ Entretanto, o agrupamento das mensalistas é predominante, e o grupo das diaristas, em geral, não alcança um quarto do total dessas trabalhadoras.

3.1 A (RE) CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DA EMPREGADA DOMÉSTICA

O mercado de trabalho doméstico representa um segmento que absorve, essencialmente, mulheres negras e pobres. Partindo desse pressuposto, pensar sobre o processo de formação da identidade da empregada doméstica implica entender que, parte dos seus conflitos se deve ao fato de que, embora tenha se socializado em um determinado contexto, lhes são destinadas tarefas cujos parâmetros seguem outros critérios.

¹⁶ Segundo a PED, o primeiro caso refere-se ao empregado que recebe salário mensal; o segundo, à pessoa que trabalha em casa de uma ou mais famílias recebendo remuneração por dia; o último agrega o indivíduo que realiza trabalhos domésticos em casa de uma família e tem como pagamento por seus serviços apenas alimentação, alojamento, vestimenta ou outro tipo de remuneração em espécie ou benefício.

Da mesma forma, a futura empregada aprendeu na esfera da reprodução como executar os serviços domésticos, e pressupõe que os irá realizar da mesma maneira quando penetrar no mundo do trabalho remunerado. As tensões se estabelecem, pois, quando a sua realização profissional e pessoal não prescinde de uma re-leitura da realidade.

“O universo simbólico construído durante o processo de socialização das meninas que mais tarde virão a se empregar como domésticas é povoado de modelos que lhes fornecem as referências para o desempenho de papéis [...]”. (PREUSS, 1990, p 42) O conjunto das tarefas relativas ao espaço doméstico é realizado a partir de definições presentes no seu ambiente socializador. A sua própria identidade é moldada paralelamente à dinâmica de construção do social.

Durante o exercício da sua atividade, a sensação de competência pode ceder lugar à de insegurança quando seus hábitos se incompatibilizam com os da família empregadora, cujos valores são distintos dos seus. Por isso, construir e afirmar sua identidade em um ambiente impregnado de mensagens ambíguas e sentimentos conflitantes exige esforço e determinação.

3.1.1 A relação patrão (oa) – empregada

Da convivência entre patrão (a) – empregada, resultam diferentes tipos de relação empregatícia e afetiva, que podem desdobrar-se em numerosos entraves, contribuindo para um clima de insatisfação e insegurança mútuas. A ambivalência presente nestas relações pouco definidas pode superdimensionar o desejo de aceitação e aprovação ou o sentimento de rejeição, entre outros, dificultando o estabelecimento de um vínculo que se pretende profissional.

No que se refere a planos menos perceptíveis das relações de poder assentadas no espaço doméstico, as tensões prevaletes na relação empregada-patroa se originam no jogo de dominação/subordinação tanto individual, como expressando conflitos de gênero e classe: entre duas mulheres, geralmente de classes sociais diferentes, por vantagens de ordem econômica, mas também pela (pré) dominância no espaço da casa e

pela competência na produção doméstica, às vezes até por alguma gestão na vida afetiva da família (MOTTA, 1985b apud MOTA, 1992, p. 34-35)

Nessa perspectiva, quando a empregada se torna alvo de alguma suspeita, sobretudo de roubo, as dúvidas provenientes da questão “ser ou não ser da família”, vem à tona com intensidade. Esta, que ficava a par dos problemas familiares, partilhava da convivência no espaço da casa, vinha tornando-se, assim, "quase" da família. Mas, quando algo é subtraído da residência, a primeira pessoa de quem se suspeita é aquela alheia à família. A empregada, que era "quase da família", torna-se "uma estranha". Para uma patroa, “[...] é muito difícil falar em confiança entre patroa e empregada. Não é fácil administrar uma estranha dentro de casa, mexendo em suas coisas. [...] nós, os patrões, sempre sofremos essa invasão. [...]” (MARIA... 2002, p.21)

O apelo à afetividade contribui para descaracterizar a natureza profissional da relação e diluir as oposições mais agudas entre patrões e empregados. As negociações em torno dos direitos e deveres de cada uma das partes transcorrem num clima tenso, permeado de não-ditos e de expectativas pouco explicitadas. (PREUSS, 1990, p. 44)

O relativo isolamento no ambiente de trabalho também contribui à descaracterização da relação profissional, e o clima afetivo presente neste lugar pode assumir uma dimensão mais significativa que as próprias condições da ocupação. “[...] Entretanto, trata-se, na maior parte dos casos, de uma pseudo afetividade e só em raros casos as empregadas são na verdade “parte da família””. (Preuss: 44) Cabe ressaltar que estas formas de sociabilidade não apenas existem, mas ainda se encontram fortemente imbricadas no exercício desta profissão.

[...] as empregadas esperam algo mais do que uma relação formal com as patroas. Para Paula [empregada]: "Uma boa patroa para mim não é dependente ao que ela me paga, uma boa patroa para mim é aquela que me valoriza [...] se eu precisar, ela estar ali para me ajudar. Quando ela precisar, que eu a ajude, sem cobrar nada dela". Nessa fala, percebe-se que as empregadas valorizam algo mais do que o salário: a convivência. (SANTOS, 2006)

Em razão de ser o modo privilegiado de contratação, a indicação suscita uma questão fundamental, qual seja, a referência fornecida pelas patroas. Assim, desvenda-se, em parte,

o desejo das empregadas em manter boas relações com estas, mesmo quando saem do emprego. Valores como confiança, intimidade e amizade assumem, reiteradamente, um papel primordial nesta convivência, podendo mesmo ser decisivos quanto à futura colocação da empregada doméstica.

Segundo a fala de uma patroa (Jane), a desvalorização social transforma o empregado doméstico em objeto da casa, reforçando sua invisibilidade: "a profissão da empregada doméstica não é valorizada, não é valorizada por ninguém, não só uma questão de salário mas uma questão de respeito. Eu vejo muitas casas de conhecidos que as pessoas não dizem bom dia, nem boa tarde, não são capazes de elogiar alguma coisa que a pessoa tenha feito de bom, não olham de frente para a empregada, acham que a empregada é uma serviçal que faz parte de móveis e utensílios". (SANTOS, 2006)

No entanto, ao mesmo tempo em que exigem profissionalismo por parte das empregadas domésticas, as patroas se reportam a um passado idealizado quando afirmam: "acho que são os tempos. As empregadas não se submetem mais a serviços e ordens como antigamente." (SANTOS, 2006)

Nesse contexto, habitar um espaço separado daquele da família empregadora pode levar à identificação da empregada doméstica com os outros integrantes da classe trabalhadora, contribuindo, portanto, na construção da sua auto-identificação enquanto parte desta classe. O simbolismo contido no espaço autônomo traduz-se na possibilidade de identificação com experiências e práticas de outros trabalhadores, a qual fornece elementos para a constituição de uma identidade individual e coletiva. (MOTA, 1992, p 42)

O caráter transitório inerente à identidade da empregada doméstica se reflete, tanto no fato da organização desta categoria ser relativamente recente,¹⁷ quanto na legislação, que encontra dificuldades em estabelecer critérios para a relação empregador-empregada.

¹⁷ A primeira associação de empregadas domésticas do País foi criada em 1936, por Dona Laudelina Campos Melo, em São Paulo. Na Bahia, as trabalhadoras domésticas formaram a Associação Profissional das Domésticas em 1986, mas somente no dia 13 de maio de 1990, foi criado o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos no Estado da Bahia (Sindoméstico). (TRABALHO...2006)

Os grupos sociais organizados que trabalham visando fortalecer e articular esta categoria enfrentam obstáculos atípicos, principalmente em função do acesso às trabalhadoras domésticas, que frequentemente laboram isoladas em distintos locais. A ausência de fiscalização nas residências por parte da Previdência Social e da Delegacia do Trabalho também contribui para inibir o estabelecimento de vínculos mais formais neste segmento.

Além disso, “ [...] um dos empecilhos à mobilização das empregadas [...] está na vergonha de identificar-se como doméstica, no desejo de identificar-se com a patroa e na subestimação do tipo de trabalho que presta [...] ”. (CASTRO, 1988, p.55) Esta vergonha se reafirma quando as empregadas rejeitam veementemente a possibilidade de suas filhas também se tornarem empregadas domésticas. (SANTOS, 2006)

Entretanto, os indicadores têm sinalizado uma reconfiguração do setor doméstico no que tange ao processo de trabalho e as relações nele estabelecidas, à visão da sociedade sobre essas profissionais, e à percepção que tem de si mesmas.

Gradativamente, as empregadas domésticas têm se recusado a receber presentes, agrados, ou salários irrisórios, em troca da promessa de ser tratadas “como pessoas da família”. E, a maior definição nos contratos da empregada externa (não-residente) e da diarista têm estimulado o cumprimento das obrigações trabalhistas referentes à delimitação de tarefas, jornada de trabalho, e remuneração.

Jane (patroa) disse fazer mais do que apenas pagar o salário: “não só pelo salário, mas dá uma ajuda aqui e outra ali, adianta salário, empréstimo, dá roupas que a gente não quer”. Dejanira (sindicalista) recrimina essa prática e considera que ela não contribui para o reconhecimento da categoria: “mas hoje a gente já vê que é uma categoria, [...] mas não é reconhecida até por causa disso, porque muitos patrões ainda ficam com aquela de dar roupa velha, roupa usada [...] e o valor mesmo do trabalho eles não reconhecem.” (SANTOS, 2006)

No tocante à moradia (ou não) no local de trabalho, a condição de não-residente se revela mais favorável do que a de residente, principalmente em função da duração da jornada de trabalho, pois, no segundo caso, além do tempo para o descanso reduzir-se, os limites entre o tempo do trabalho e o tempo do descanso se confundem. “Segundo Paula: “[...] as horas de trabalho por dia eu nunca contei, não, porque fica difícil. Eu começo às 7h. [da manhã] e

vou até às 9, 10 da noite. À noite fico mais com as crianças, quando eles [os patrões] saem." (SANTOS, 2006)

3.2 A LEGALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO

O que justifica a mudança de comportamento, ou, a negação da condição servil, quando se investiga as transformações ocorridas entre as empregadas de outrora e as empregadas de hoje? O próprio termo servil associa-se a outro, o "serviço doméstico", que por sua vez, alude a um contexto de servidão, escravidão, cativo e sujeição. Por isso, a necessidade em distingui-lo do trabalho escravo, no início da sua regulamentação.

O Decreto-Lei 3.078, de 1941, conceituou como "empregados domésticos todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestem serviços em residências particulares ou a benefícios destas." (...) E institui [também] deveres e obrigações: "constituem-se deveres do empregador (art.6) tratar com urbanidade o empregado, respeitando-lhe a honra e a integridade física; pagar-lhe pontualmente os salários; assegurar condições higiênicas de alimentação e habitação, quando lhas concedidas." Entre os empregados inscreve-se o de prestar "obediência" e respeito ao empregador, às pessoas de sua família e a que vivam ou estejam transitoriamente no mesmo lar. (art. 7, 'a'). (SANTOS, 2006)

Evidencia-se, no parágrafo acima, a intenção de afirmar o emprego doméstico, diferenciando-o do trabalho escravo, daí a ênfase nos pontos referentes à remuneração e à garantia de integridade física. Em contrapartida, a menção à "obediência ao empregador" ainda revela resquícios do passado escravista.

Mais recentemente, o termo "trabalho doméstico", incorporado pelos sindicatos e associações afins, contribuiu para associar esta categoria ao mercado de trabalho – engajando-a na dinâmica da política – e também para mobiliza-la em prol do seu reconhecimento como sendo igual às demais.

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), com sede na Bahia, vêm pleiteando, entre outras ações, a extensão dos direitos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)

para as empregadas domésticas, segundo projeto de lei nº 1.626-B, de 1989, de autoria da ex-empregada doméstica e ex-senadora Benedita da Silva.

A luta pelo reconhecimento da profissão e pela igualdade de condições e de direitos com os outros trabalhadores assume contornos específicos quanto ao regime da CLT. A inviolabilidade do lar é, na maioria das vezes, evocada como argumento contrário a essa extensão de direitos. Outro desdobramento da inviolabilidade do lar emerge da impossibilidade da fiscalização, caso o trabalho doméstico fosse regido pela CLT.

A existência destes impasses levanta diversos questionamentos, e um deles é, se a extensão da CLT para as empregadas domésticas iria provocar mais desemprego e informalização nesta categoria, haja vista a dificuldade/impossibilidade para os empregadores cumprirem a legislação.

Portanto, a discussão jurídica também revela ambigüidades oriundas desta relação de trabalho e da relação de convivência familiar; tarefas que não exigem profissionalização e tarefas sob assalariamento; a definição de trabalhador em um local encarado como de não-trabalho; e pertinência à ordem privada, sujeita ou não à regulamentação pública. Enfim, a discussão é até onde o direito contratual poderia regular sem ultrapassar, os limites regulados por um código interpessoal. (SANTOS, 2006)

3.2.1 A legislação trabalhista

O serviço contínuo de que trata a Lei do empregado doméstico é o trabalho efetuado sem intermitência, não eventual, não esporádico e que visa atender às necessidades diárias da residência da pessoa ou da família, ou seja, é o trabalho realizado todos os dias do mês.

Os empregados domésticos estão submetidos a leis distintas daquelas outras categorias de trabalhadores regidas pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Sob o ponto de vista legal, o traço que as distingue é o caráter não-econômico desta atividade, exercida no âmbito residencial do(a) empregador(a).

Mas a diferença essencial é que os empregados domésticos têm menos direitos que um trabalhador “tradicional”, pois sua legislação não garante os mesmos benefícios que constam na CLT. Sendo a prestação deste serviço regulamentada por legislação específica,

não há qualquer menção à duração da jornada de trabalho, horários de refeição, nem com relação à contratação somente em determinados dias da semana. Caberão às partes envolvidas negociar e chegar a um acordo acerca destas questões.

Embora o legislador não tenha identificado este tipo de trabalho – diarista – com esta denominação, conceituou-o como aquela que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, à pessoa ou família no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos, enquadrando-a perante a previdência social como trabalhadora autônoma. Desse modo, enquanto a trabalhadora doméstica desenvolve um trabalho contínuo e subordinado a um empregador, a autônoma (diarista) presta serviço de natureza não contínua e por conta própria, o que denota a independência e eventualidade de sua atividade.

- Jornada de Trabalho (a legislação não prevê carga horária para o empregado doméstico);
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – opcional para o empregador;
- Seguro Desemprego;
- Benefício por acidente de trabalho.

Fonte: Doméstica Legal

Quadro 1 – O que a empregada doméstica não tem direito

- Carteira de trabalho devidamente assinada;
- Receber mensalmente, pelo menos, 1 (um) salário mínimo (a partir da Constituição Federal de 1988);
- Irredutibilidade salarial;
- Gozo de férias anuais remuneradas com um terço a mais que o salário normal. A partir da Lei 11.324 de 19/07/2006, as férias passaram a ser de 30 dias corridos, em vez de 20 (vinte) dias úteis;
- Estabilidade no emprego até o quinto mês após o parto, a partir da Lei 11.324 de 19/07/2006;
- 13º Salário com base na remuneração (fração igual ou superior a 15 dias trabalhados);
- Repouso semanal remunerado (preferencialmente aos domingos);
- Aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias para a parte que rescindir o contrato, sem justo motivo;
- Salário maternidade sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 (cento e vinte dias - pago pelo INSS);
- Licença paternidade (5 dias);
- Licença Maternidade – a partir de 28 dias antes e 92 dias depois do parto, num total de 120 dias.

Fonte: Doméstica legal

**Quadro 2 –
direitos da
empregada
doméstica**

- Salário família;
- Aposentadoria especial;
- Auxílio acidente;
- FGTS (só se acordado);
- Adicional Noturno;
- Estabilidade;
- Horas extraordinárias;
- Indenização por tempo de serviço;
- PIS (Programa de Integração Social);
- Jornada de Trabalho fixada em Lei.

Os

Fonte: Doméstica Legal

Quadro 3 - O que a Empregada Doméstica não tem como Direito Previdenciário

3.2.2 Histórico da Lei do Empregado Doméstico

Em 1943, com a promulgação da CLT, as ocupações deixaram de ser regidas pelo Direito Civil, mas os empregados domésticos foram excluídos. Os argumentos da época que justificavam essa exclusão, valiam-se tanto da caracterização do trabalho doméstico como "não econômico", quanto do lugar onde é desempenhado, ou seja, o ambiente residencial, do *domus* (casa em latim), daí seu caráter doméstico, e não público. (SANTOS, 2006)

[A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972](#), regulamentada pelo [Decreto nº 71.885, de 9 de março de 1973](#), dispõe sobre a profissão da empregada doméstica, conceituando e atribuindo-lhe direitos.

A Constituição Federal de 1988, por sua vez, concedeu outros direitos sociais às empregadas domésticas, tais como: salário-mínimo; irredutibilidade salarial; repouso semanal remunerado; gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal; licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias; licença-paternidade; aviso-prévio; aposentadoria e integração à Previdência Social.

Com a edição da Lei n.º 11.324, de 19 de julho de 2006, que alterou artigos da Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972, as trabalhadoras domésticas firmaram direito a férias de 30 dias, obtiveram a estabilidade para gestantes, direito aos feriados civis e religiosos, além da proibição de descontos de moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no local de trabalho.

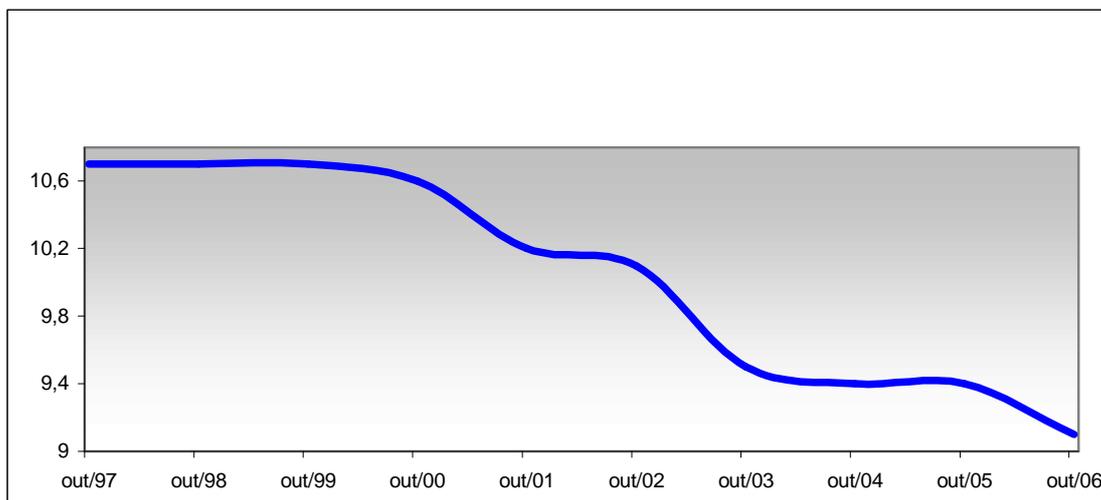
Outra mudança que objetiva estimular a formalização dos vínculos empregatícios é a dedução no Imposto de Renda Pessoa Física de 12% do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Está dedução é garantida sobre o valor do recolhimento referente a um salário mínimo mensal de uma doméstica, incluindo a parcela de 13º e 1/3 de férias.

Além disso, permitiu ao empregador recolher a contribuição referente à competência de novembro de cada ano até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação (GPS).

4 A CONFIGURAÇÃO DO SETOR DOMÉSTICO

A menor taxa de fecundidade, o adiamento do casamento e da maternidade, a redução do tamanho das famílias, a priorização pela realização profissional – que se reflete em mais anos de estudo – são alguns dos indicadores que poderiam explicar a variação ocupacional negativa de 1,6 ponto percentual (p.p.) no setor doméstico da RMS, na comparação outubro 1997/2006. (Gráfico 13)

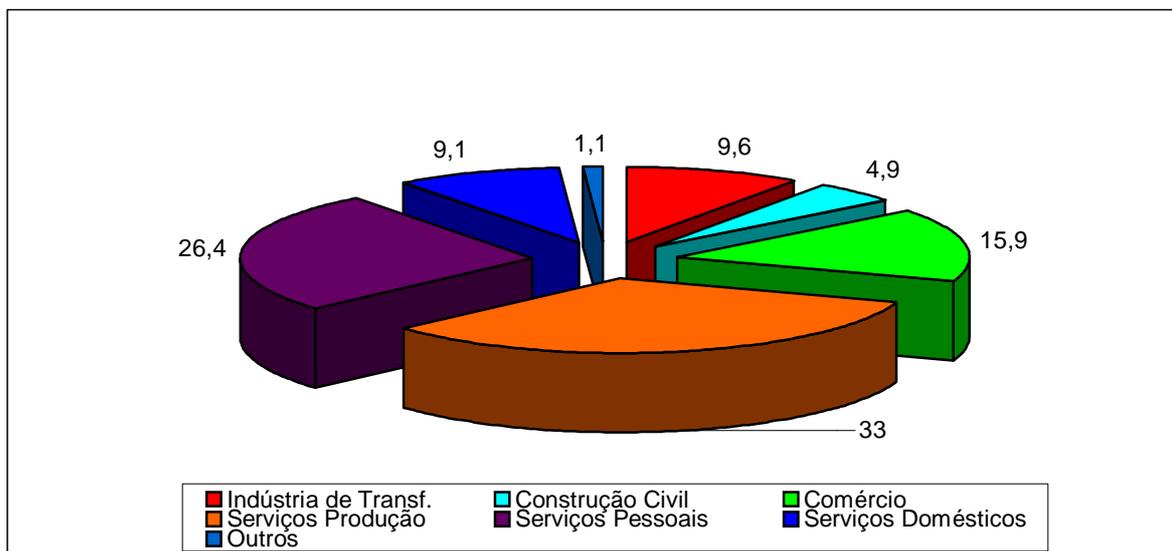
No âmbito da conjuntura econômica nacional, a recuperação nos rendimentos e o aumento da ocupação em geral, por serem fenômenos recentes, podem não ter provocado o estímulo necessário para incrementar a demanda por trabalho neste setor.



Fonte: PED RMS – SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 13
Evolução dos ocupados no setor de serviços domésticos no trimestre
RMS out./97 - out./2006 (em %)

A trajetória descendente da ocupação também foi verificada nos demais setores de atividade nesse período, com exceção dos moderados crescimentos na *indústria de*



transformação, nos serviços pessoais e nos serviços de produção. Contudo, em outubro de 2006, o desempenho modesto não impediu que o setor de serviços (pessoais, domésticos e de produção) correspondesse a 68,5% do contingente ocupacional. Os serviços domésticos ocuparam 9,1% da população, o que equivalia a 124 mil trabalhadoras. (Gráfico 14)

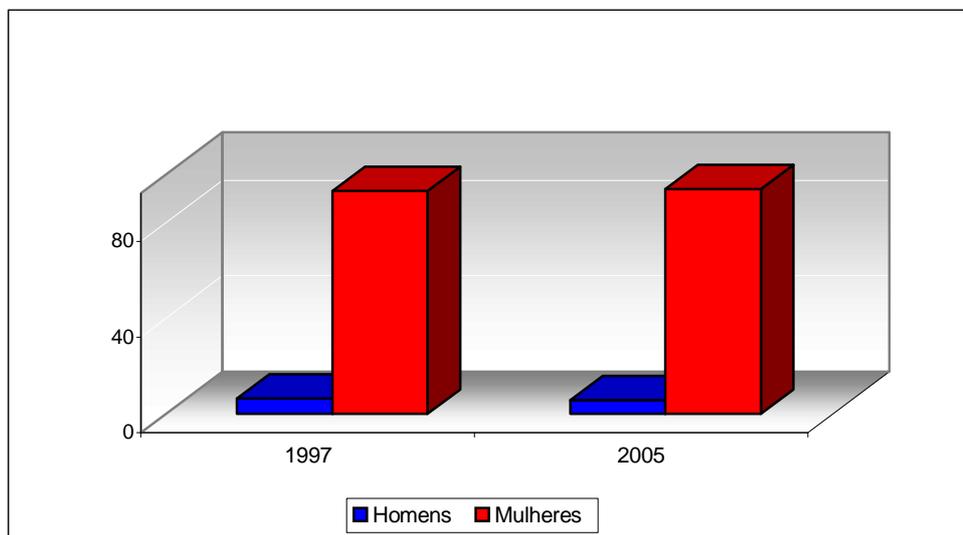
Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 14

Distribuição dos ocupados por setor de atividade econômica RMS out./2006 (em %)

4.1 O PERFIL DA TRABALHADORA DOMÉSTICA

Considerando o total das regiões metropolitanas desde 2002, a participação desta atividade no trabalho feminino não sofreu alterações muito significativas. Em março de 2002 as trabalhadoras domésticas respondiam por 17,4% do total de mulheres inseridas como ocupadas no mercado de trabalho, passando para 16,9% em março de 2003, 17,1% em março de 2004, 17,3% no mesmo mês de 2005, atingindo 17,5% em março de 2006. No



mesmo período, os trabalhadores domésticos do sexo masculino registraram uma participação que oscilou entre 0,6% e 0,8% dos homens ocupados.

Na RMS, a participação masculina recuou 0,8 p.p., na relação 1997/2005. Este resultado, além de reafirmar as desigualdades de gênero, revela uma tendência de continuidade, haja vista o aumento da ocupação feminina, em detrimento da masculina. (Gráfico 15)

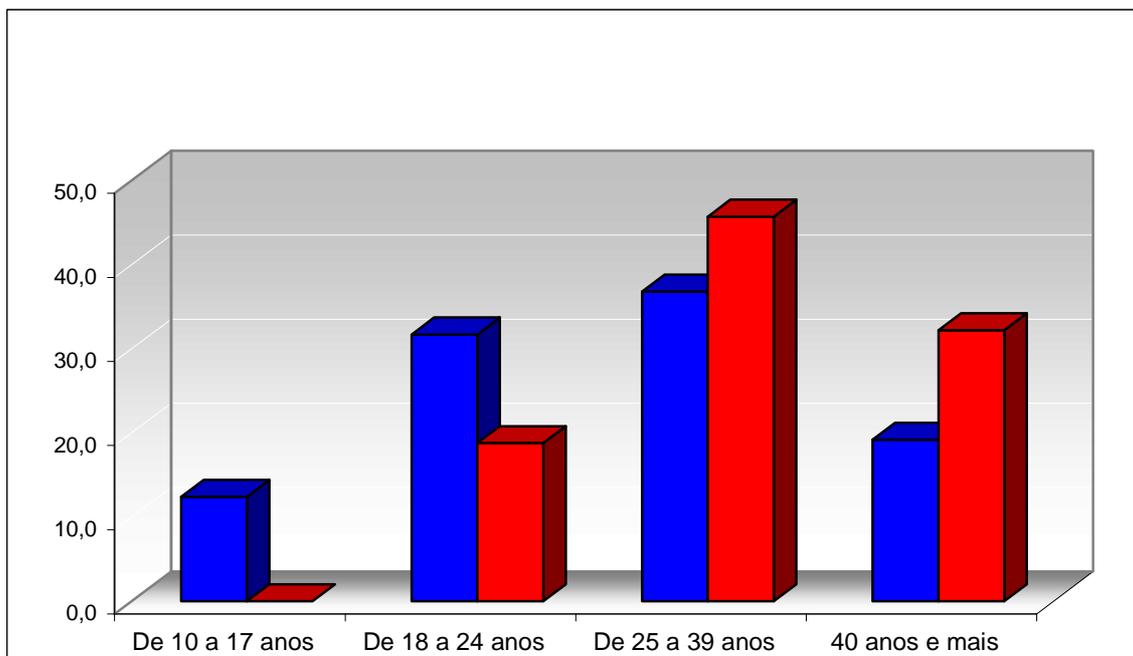
Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 15
Distribuição dos ocupados no setor de serviços domésticos segundo sexo
RMS 1997/2005 (em %)

A desagregação dos trabalhadores domésticos por grupos etários permitiu entender que, nas regiões metropolitanas, a inserção precoce de crianças no mercado de trabalho não deve ser associada exclusivamente ao serviço doméstico remunerado. Cabe salientar que, em março de 2006, as jovens com idade entre *10 e 17 anos* representaram 1,9% das trabalhadoras domésticas, enquanto o grupo situado entre *10 a 24 anos* de idade não atingiu a proporção de 10,0%.

Outro aspecto a ser destacado refere-se ao crescimento do grupo situado entre 35 e 64 anos de idade, concomitantemente à redução das que possuíam até 34 anos de idade, no período compreendido entre 2002 e 2006.

No que tange à faixa etária das ocupadas no setor doméstico da RMS, verificou-se uma tendência semelhante ao total das regiões metropolitanas, no cotejo 1997/2005. O grupo de



25 a 39 anos, e o de 40 anos ou mais, cresceu 8,9 p.p. e 13 p.p., respectivamente. Oposto a isso, a não representatividade ocupacional do segmento entre 10 e 17 anos, no ano de 2005, contribuiu para reduzir em 12,4 p.p. o quadro ocupacional deste grupo, na mesma base de comparação. (Gráfico 16)

Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria

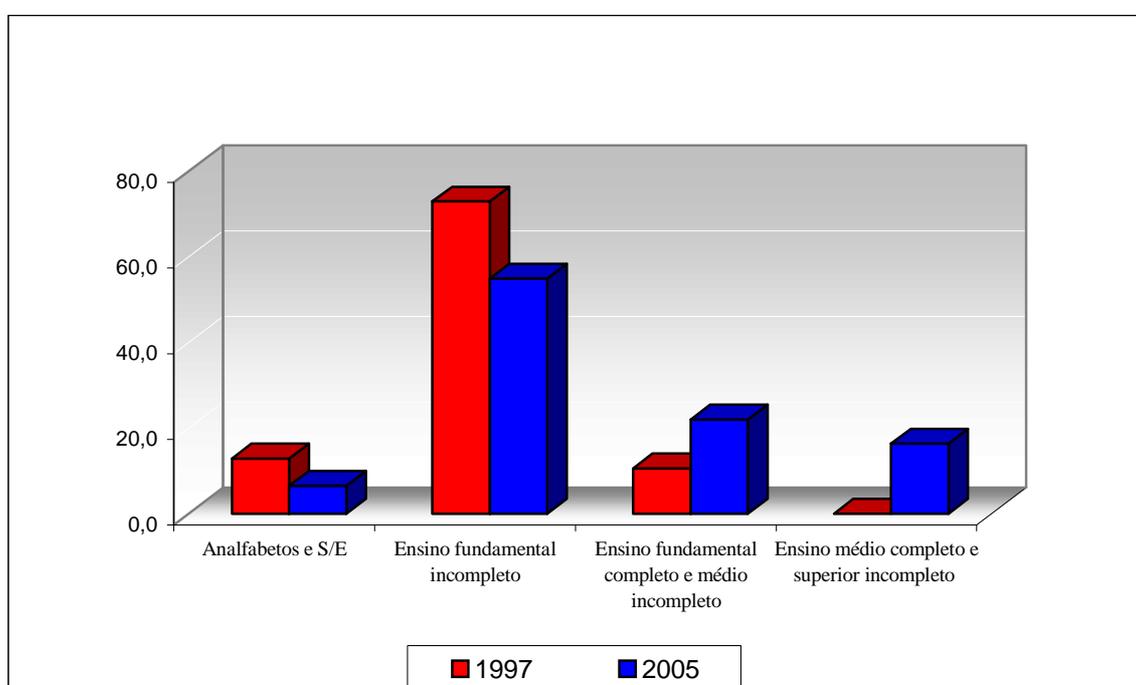
Gráfico 16
Distribuição dos ocupados no setor de serviços domésticos segundo faixa etária
RMS 1997/2005 (em %)

No tocante à escolaridade, verificou-se que apenas 7,8% das trabalhadoras domésticas freqüentavam a escola, e 2,7%, o curso supletivo ou de alfabetização de adultos, em março de 2006. A proporção de pessoas com menos de 8 anos de estudo – que não completaram o ensino fundamental - atingiu 64,0%, enquanto que, para a população ocupada, esta parcela correspondeu a 29,8%. Além disso, o contingente de trabalhadoras com menor nível de escolaridade superou 60% em todas as regiões pesquisadas.

Entre março de 2002 e março de 2006, os estratos com 8 a 10 anos e 11 anos ou mais de escolaridade aumentaram a sua participação no setor doméstico, e o número médio de

anos de estudo passou de 5,4 para 5,9 anos. Para a população ocupada, esta estimativa saiu de um patamar de 8,7 anos para 9,2 anos, nesse período.

Na RMS, a parcela das trabalhadoras pertencentes ao grupo das *Analfabetas e sem escolaridade declarada*, somada ao grupo das que possuíam o *Ensino fundamental incompleto*, reduziram a sua participação em 24,5 p.p., considerando o período 1997/2005. Por outro lado, a proporção das trabalhadoras que tinham o *Ensino fundamental completo mais o médio incompleto*, somada ao grupo das que possuíam o *Ensino médio completo mais o superior incompleto*, elevaram sua participação em 27,8 p.p., na mesma



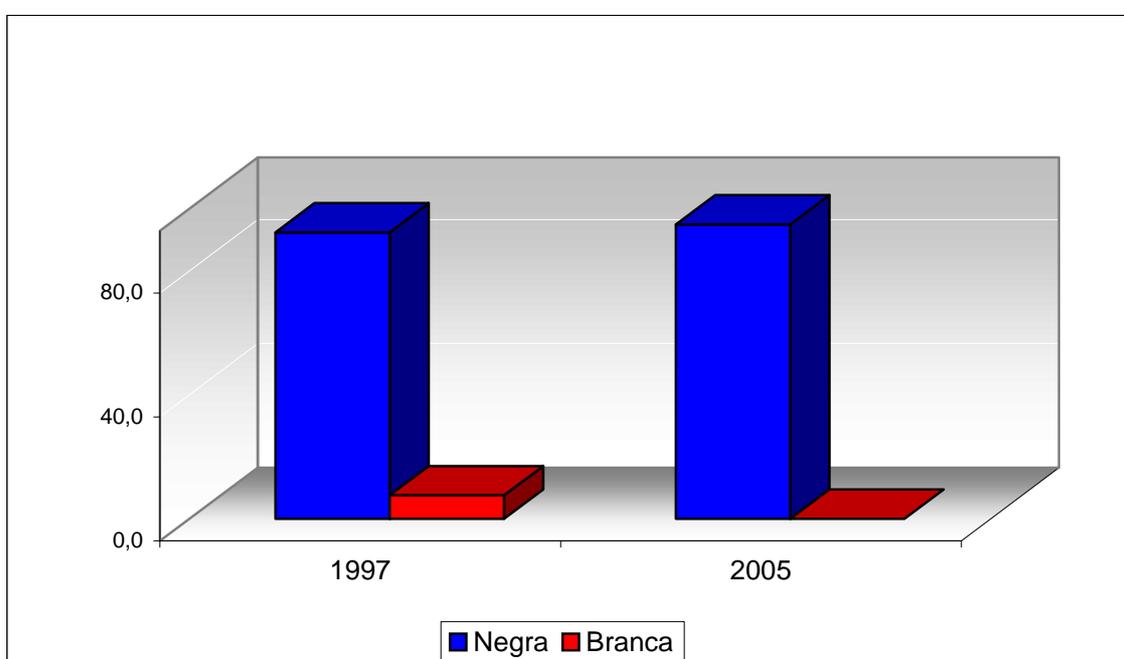
comparação. (Gráfico 17)

Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 17
Distribuição dos ocupados no setor de serviços domésticos segundo nível de instrução RMS 1997/2005 (em %)

Outro aspecto peculiar ao setor doméstico tem origem na participação da ordem de 12,7% das pessoas pretas ou pardas ocupadas¹⁸, enquanto a parcela das trabalhadoras domésticas brancas correspondeu a apenas 5,5% da população ocupada branca, para o total das regiões metropolitanas, em março de 2005.

Na RMS, 95% de pessoas pretas e pardas ocupavam o setor doméstico em 2005. Ademais, houve um incremento de 2,6 p.p. na sua participação, quando comparada ao ano de 1997. (Gráfico 18)



Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

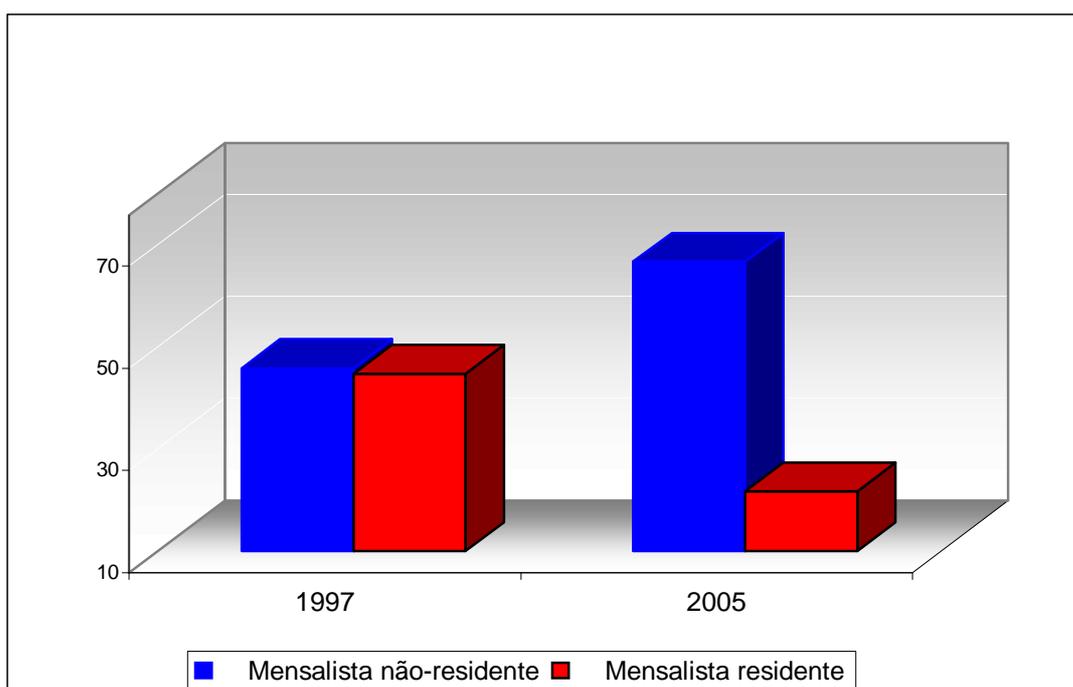
Gráfico 18

**Distribuição dos ocupados no setor de serviços domésticos segundo cor/raça
RMS 1997/2005 (em %)**

¹⁸ A investigação sobre a cor ou raça é realizada de forma que o entrevistado se autocalifica a partir das seguintes opções que são apresentadas: branca, preta, amarela, parda e indígena, segundo o IBGE.

O fato de a trabalhadora doméstica residir, ou não, no domicílio em que trabalha, constitui um fator importante para que a relação patrão (oa) – empregado (a) transcorra em um nível mais profissional. Em março de 2006, de um contingente de 1.620 mil trabalhadoras domésticas, apenas 3,4% morava no domicílio onde trabalhava, para o total das regiões metropolitanas. Este resultado sinaliza que pode estar ocorrendo um avanço rumo ao estabelecimento de relações mais formais de trabalho.

Analisando o grupo das trabalhadoras domésticas mensalistas na RMS, a parcela das *mensalistas não-residentes* no local de trabalho revelou um crescimento de 20,9 p.p., no período compreendido entre 1997 e 2005. Em contrapartida, o grupo das *mensalistas residentes* apresentou retração de 23,1 p.p. (Gráfico 19)



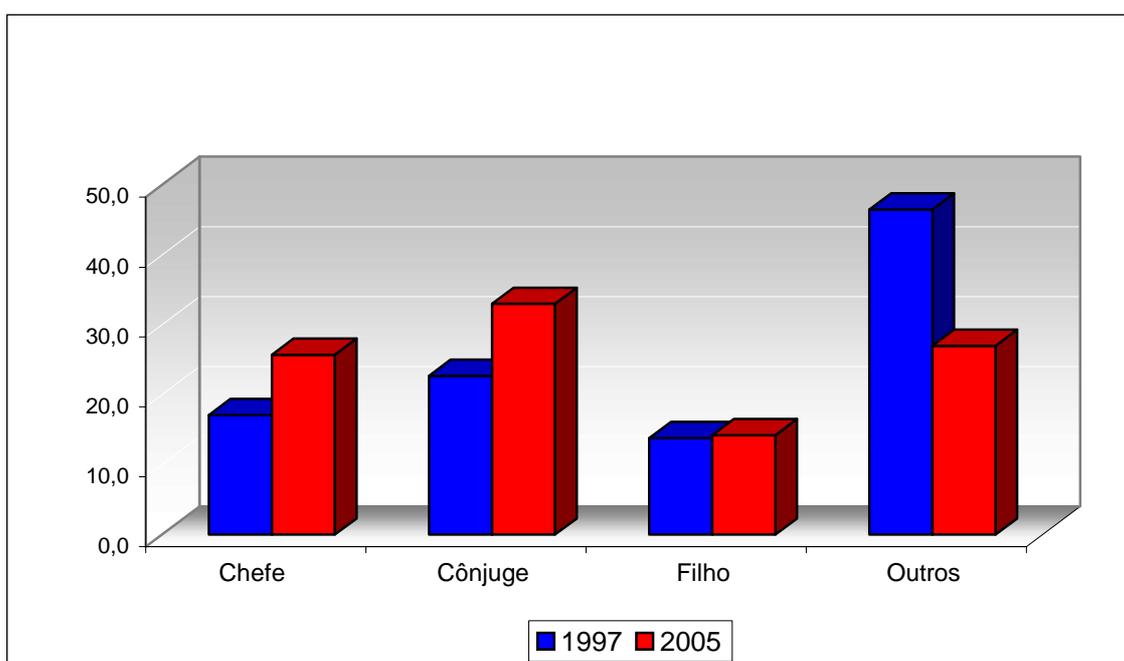
Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 19

Distribuição dos mensalistas residentes e não residentes no setor de serviços domésticos RMS 1997/2005 (em %)

Nesse contexto, cabe ressaltar dois movimentos, quais sejam, a redução relativa das pessoas que residem no domicílio onde trabalham, e, o aumento da responsabilidade feminina pelos domicílios, categoria que revelou incremento de 8,6 p.p. na comparação 1997/2005. (Gráfico 20)

Posto que mais de 90% das trabalhadoras domésticas são mulheres, estes movimentos podem estar articulados, no sentido de elevar a necessidade destas retornarem ao domicílio, quando são as principais responsáveis. Além disso, a expansão da parcela das *mensalistas não-residentes* pode também ser reflexo de uma estratégia de redução de gastos com refeições e despesas com moradia, por parte dos empregadores.



Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 20

Distribuição dos ocupados no setor de serviços domésticos segundo posição na família RMS 1997/2005 (em %)

4.2 AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

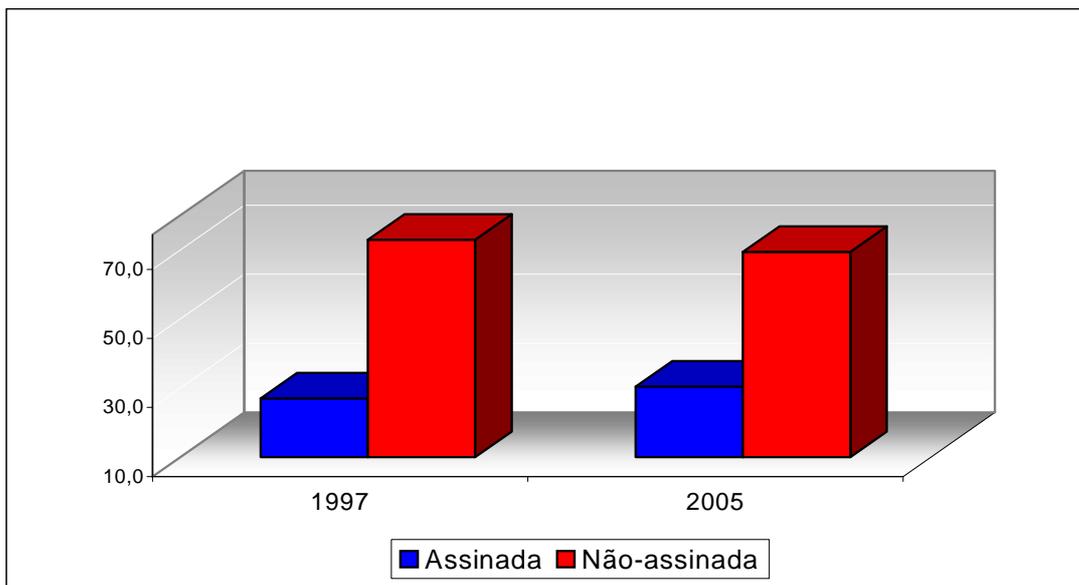
A despeito dos avanços recentes, o trabalho doméstico remunerado ainda é uma das atividades em que se verificam os mais baixos níveis de formalização. No agregado das seis regiões metropolitanas, o percentual das *empregadas sem carteira de trabalho assinada* atingiu 65,6%, em março de 2006.

A desigualdade se torna mais evidente quando o nível de formalização no setor doméstico é comparado com a categoria dos *empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada*. Esta equivalia a 26,0% da totalidade dos *empregados no setor privado*, em março de 2006.

O registro na carteira de trabalho assegura o acesso aos direitos e benefícios específicos deste segmento. Nesse caminho, verificou-se que a maioria das trabalhadoras com carteira assinada contribuía para a Previdência Social. Ao contrário, entre as trabalhadoras sem registro, a proporção de contribuintes foi muito menor. Além disso, o rendimento médio real das domésticas registradas supera reiteradamente o das que trabalham sem registro.

Na RMS, a proporção das trabalhadoras domésticas com carteira de trabalho assinada cresceu 3,5 p.p., no cotejo 1997/2005. Este avanço, porém, não minimizou o fato de seu contingente ser muito reduzido, uma vez que, representava apenas 30,5%, em 2005

(Gráfico 21)



Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

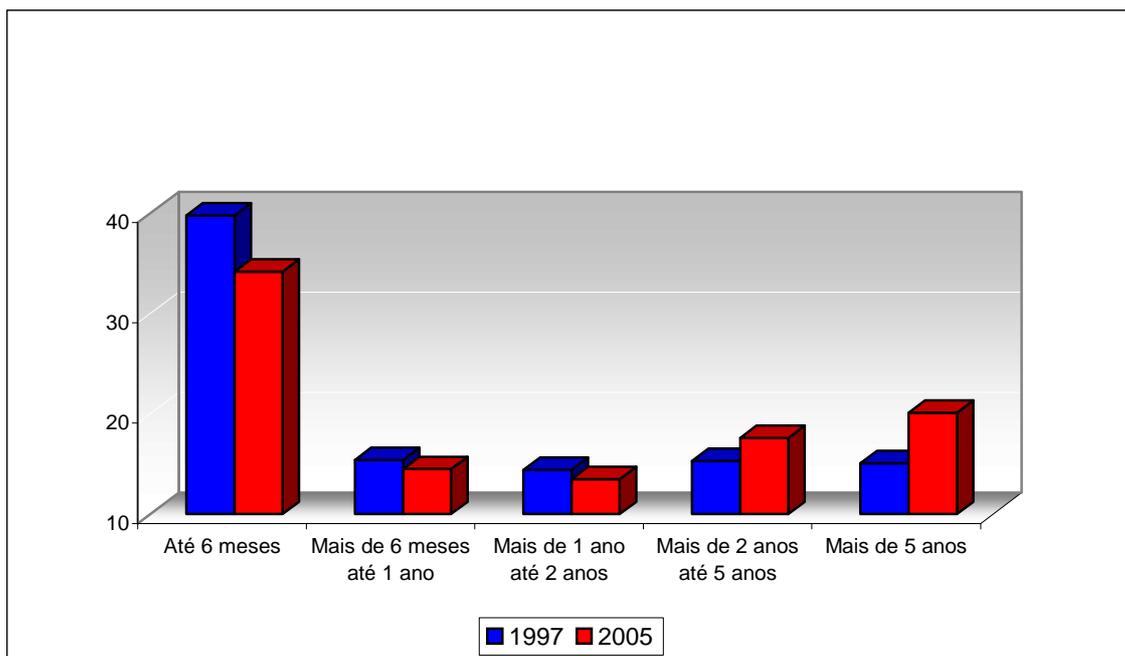
Gráfico 21

Distribuição dos ocupados no setor de serviços domésticos segundo carteira de trabalho assinada e não-assinada

RMS - 1997/2005 (em %)

O baixo grau de formalização pode estar exercendo influência sobre o tempo de permanência no trabalho. No total das regiões metropolitanas, as trabalhadoras domésticas apresentaram uma distribuição cuja representatividade daquelas com permanência de 2 anos ou mais era inferior em 7,9 p.p. ao mesmo segmento da população ocupada. Este comportamento também foi identificado no desagregado das regiões metropolitanas, em março de 2006.

Na RMS, os resultados concernentes ao tempo de permanência no trabalho atual indicaram menor rotatividade e maior estabilidade. As variações mais significativas ocorreram na proporção das trabalhadoras que permaneceram no trabalho atual por um período de *até 6 meses*, e das que permaneceram *mais que 5 anos*. Na relação 1997/2005, a primeira recuou 5,6 p.p., enquanto a segunda se elevou em 5 p.p. (Gráfico 22)

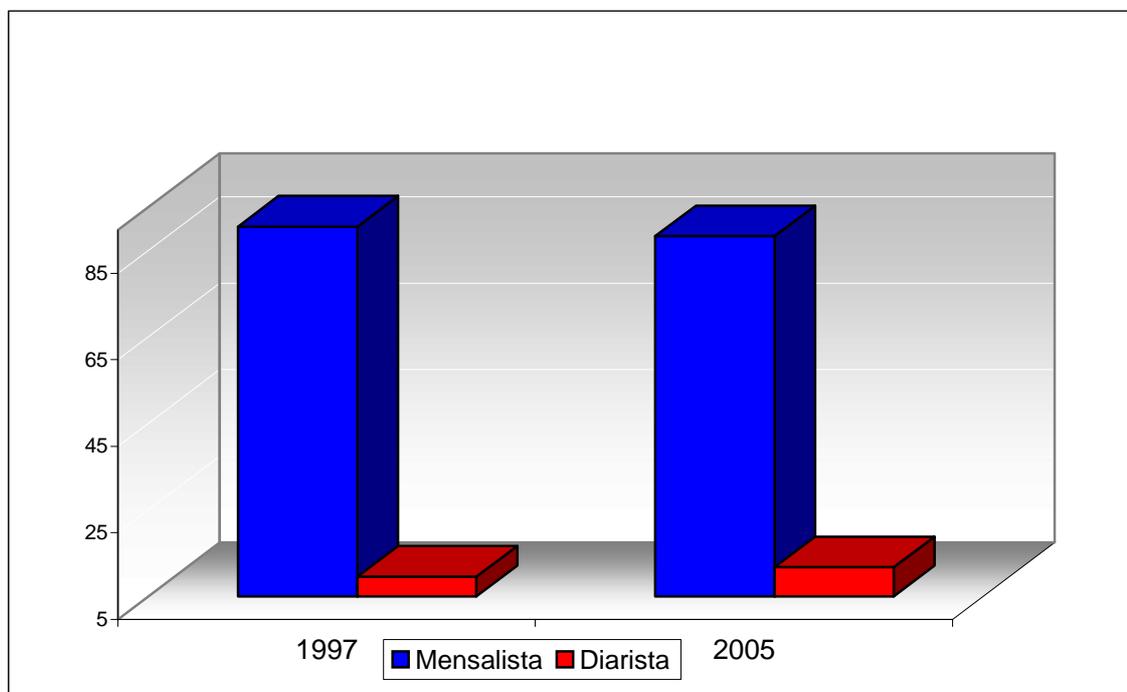


Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 22

**Distribuição dos ocupados no setor de serviços domésticos segundo tempo de permanência no atual trabalho
RMS 1997/2005 (em %)**

Uma característica relevante para a compreensão das condições de trabalho das empregadas domésticas, diz respeito ao número de domicílios para os quais estas prestam serviço. Assim, quanto ao tipo de vínculo, as empregadas podem ser mensalistas ou diaristas. Em



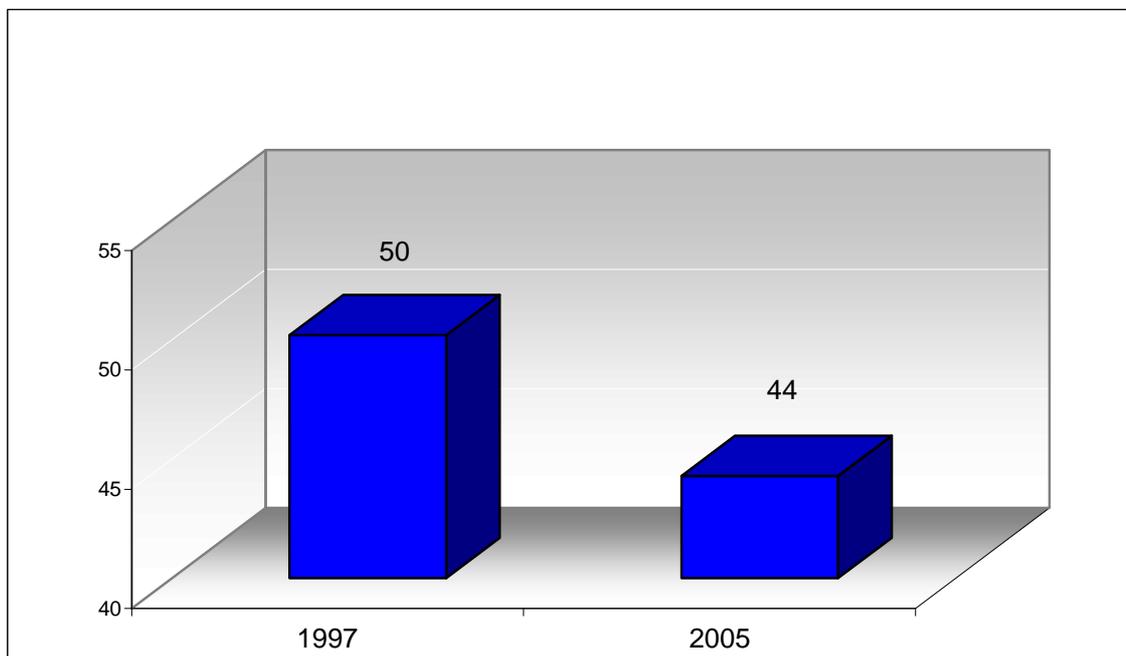
todas as regiões metropolitanas, a maior parte trabalha em apenas um domicílio, contudo, têm se observado um crescimento da participação das pessoas que trabalham em mais de um domicílio. Na RMS, embora o segmento das diaristas ainda seja muito reduzido em relação ao das mensalistas, a parcela das diaristas cresceu 2,2 p.p., no cotejo 1997/2005. (Gráfico 23)

Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria

Gráfico 23

Distribuição dos ocupados no setor de serviços domésticos segundo vínculo - RMS 1997/2005 (em %)

No que tange às horas semanais trabalhadas na RMS, a proporção das empregadas domésticas que cumpriram uma jornada de trabalho semanal superior a 44 horas, diminuiu 10,1 p.p., na comparação 1997/2005. No que se refere às horas médias semanais trabalhadas, também houve redução, passando de 50 horas para 44 horas. (Gráfico 24)



Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE. Elaboração própria

Gráfico 24

Média de horas semanais trabalhadas pelos ocupados no setor de serviços domésticos RMS 1997/2005

4.3 CARACTERÍSTICAS DO RENDIMENTO

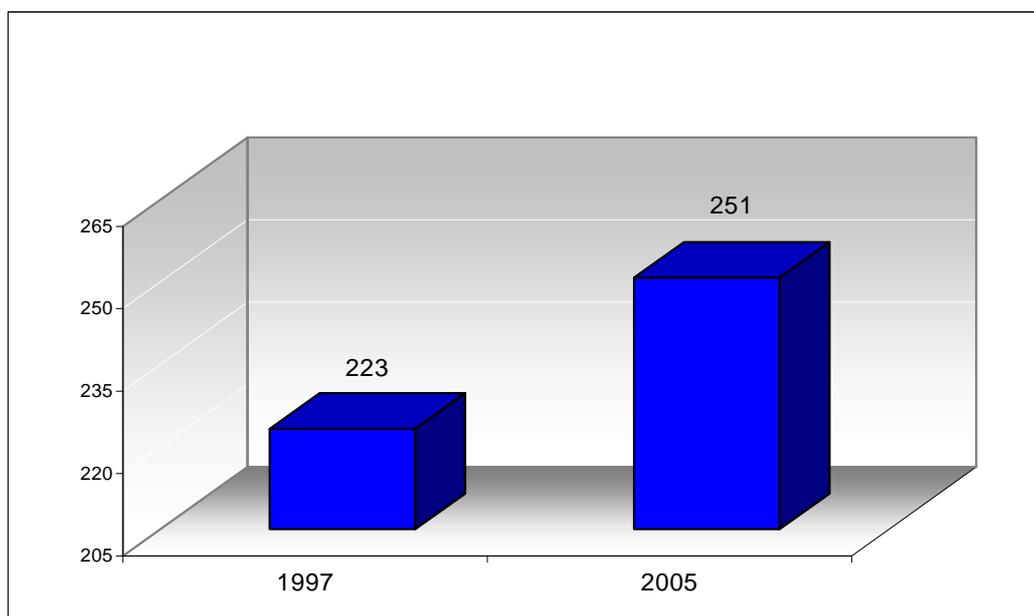
Os baixos níveis de rendimento vêm contribuindo para configurar o trabalho doméstico como uma das mais precárias formas de ocupação. Em março de 2006, o *rendimento médio habitualmente recebido* pelas trabalhadoras domésticas equivalia a aproximadamente 35% do estimado para a população ocupada, no agregado das seis regiões metropolitanas.

Ao aplicar esta mesma análise para o *rendimento habitualmente recebido por hora*, verificou-se que a razão entre o rendimento das trabalhadoras domésticas e o rendimento da população ocupada, foi de 40%. Não por acaso, uma das regiões em que se observou maior discrepância no rendimento por hora foi Salvador, cuja fração representou 33,4%.

Ao desagregar os rendimentos habitualmente recebidos por classes de salário mínimo, em março de 2006, identificou-se que cerca de um terço das trabalhadoras domésticas receberam menos de um salário mínimo, e, para o grupo das sem carteira de trabalho assinada, essa parcela atingiu a marca de 40,4%.

A formalização do contrato de trabalho neste setor denota uma demarcação do piso salarial vigente, que têm se situado um pouco acima do salário mínimo nacional em algumas regiões metropolitanas. Em março de 2006, 79,9% das trabalhadoras domésticas com carteira de trabalho assinada registraram rendimento entre um salário mínimo e menos de dois salários mínimos, ao passo que somente 17,4% receberam mais que dois salários mínimos.

Na RMS, o rendimento médio real cresceu 12% no cotejo 1997/2005. Contudo, este ainda se conserva distante do salário mínimo nacional, e dos patamares das outras regiões metropolitanas. (Gráfico 25)



Fonte: PED-RMS/SEI/SETRAS/UFBA/DIEESA/SEADE. Elaboração própria.

Gráfico 25

Rendimento médio real dos ocupados no setor de serviços domésticos

RMS 1997/2005 (em Reais)

4.4 O QUE MUDOU NO SETOR DOMÉSTICO DA RMS ENTRE 1997 E 2005

A investigação do perfil das trabalhadoras domésticas revelou a elevada contribuição desta atividade para a inserção da população feminina. Assim, foi identificado que o trabalho doméstico ocupa uma parte considerável da força de trabalho feminina, e uma parcela quase nula da mão-de-obra masculina. Também é importante salientar que esse quadro tem se mantido praticamente inalterado.

As mulheres representam a quase totalidade da ocupação do setor doméstico. Mas, entre 1997 e 2005, a presença masculina se reduziu ainda mais, o que reafirmou o quadro de continuidade nos aspectos relacionados às desigualdades de gênero.

Ao investigar os dados relativos à idade das trabalhadoras domésticas, verificou-se uma redução da proporção dos grupos situados entre as menores faixas de idade, sinalizando que a representatividade das crianças inseridas no trabalho doméstico vêm diminuindo. Notou-se, também, uma elevação da parcela dos grupos situados a partir dos 25 anos de idade. Este resultado pode ser interpretado como algo positivo, porque possibilita à mulher permanecer mais tempo na escola e alcançar maiores níveis de escolaridade.

O indicador de nível de instrução revelou que a parcela das trabalhadoras domésticas que freqüentam escola, curso supletivo, alfabetização de adultos, ou que concluíram o ensino fundamental, é muito inferior à parcela da população ocupada.

Além disso, o maior contingente desta categoria ainda se encontra entre as que não possuem o ensino fundamental completo. Em contrapartida, os estratos pertencentes aos maiores níveis de escolaridade aumentaram sua participação, enquanto os grupos situados nos menores níveis, sofreram queda.

No que concerne à inserção da população negra no trabalho doméstico, constatou-se que a sua participação é extremamente superior à da população branca. Inclusive, não apenas a

proporção das trabalhadoras negras aumentou, mas a participação das trabalhadoras brancas não foi representativa no ano de 2005.

O crescimento do indicador *principal responsável por domicílio*, assumiu um papel importante na definição do perfil da trabalhadora doméstica, e pode estar refletindo no incremento do número das empregadas que não reside no domicílio em que trabalha.

A associação desses movimentos conduz a interpretações ambíguas. De um lado, pode significar um avanço, haja vista que a condição de *mensalista não residente* frequentemente se traduz no estabelecimento de relações mais formais entre patrões (oas) e empregados (as).

Por outro lado, pode indicar uma situação de maior desestruturação e vulnerabilidade dos grupos familiares, pois, a maior parte das trabalhadoras domésticas que também são as principais responsáveis pelo domicílio, possui filho (s), mas não possui cônjuge.

A análise das condições de trabalho mostrou que o setor doméstico possui os mais baixos níveis de formalização, quando é comparado com os do grupo dos *empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada*. No período considerado, o percentual de informalidade recuou, entretanto, ainda é consideravelmente elevado.

Foi percebida uma maior estabilidade referente ao *tempo de permanência no trabalho atual*, ou seja, cresceu o número de trabalhadoras com permanência maior que 5 anos no trabalho atual. O segmento de *até 6 meses* diminuiu seu percentual, entretanto, continua muito superior aos outros.

No que tange às condições de trabalho, aumentou o número de empregadas diaristas, e do contingente que cumpria uma jornada de trabalho semanal até 44 horas. Houve também uma diminuição das horas médias semanais trabalhadas.

O rendimento médio real se situou abaixo dos patamares apresentados em outras regiões metropolitanas. Além do mais, o incremento deste rendimento na RMS não impediu que seu valor permanecesse bem abaixo do salário mínimo nacional, o que pode ser devido, em grande parte, ao baixo grau de formalização da categoria.

5 CONCLUSÃO

Em suma, a análise do conjunto de informações relativas ao setor doméstico da RMS, no período 1997/2005, levou à conclusão de que ocorreram transformações positivas, principalmente, nos aspectos relativos às condições de trabalho, possivelmente motivadas por uma conjuntura econômica mais favorável, a partir de 2004.

No que se refere a uma melhora no perfil desta categoria, foi constatado: crescimento do nível de escolaridade; aumento das empregadas que não residem no domicílio em trabalham; e redução de crianças e adolescentes inseridas neste setor. Em contrapartida, aumentou: o número das trabalhadoras domésticas que são responsáveis por domicílio; a participação das mulheres; e a participação da população negra.

Analisando os resultados positivos concernentes às condições de trabalho, confirmou-se o aumento: da formalização; do tempo de permanência no trabalho atual; da média de horas semanais trabalhadas; e do percentual da ocupação que trabalhava, em média, até 44 semanais. Além disso, a investigação da evolução dos rendimentos também confirmou uma tendência ascendente.

No entanto, o setor doméstico ainda se caracteriza como o principal absorvedor da força de trabalho da mulher negra e pobre, a despeito da conjuntura econômica mais estável. Acrescente-se a isso, o fato de que esta mão-de-obra aumentou sua representatividade, ocupando a quase totalidade deste setor. Em face disso, concluiu-se que há uma tendência de crescimento das desigualdades de gênero e raça no setor doméstico da RMS.

O setor doméstico da RMS apresentou maior vulnerabilidade, informalização e desigualdade, também em relação às demais regiões metropolitanas. Isto levou a concluir que o emprego doméstico se caracteriza como uma das ocupações mais precárias no mundo

do trabalho, mas nesta região, assume uma dinâmica específica que o torna ainda mais desigual e excludente.

O fato de possuir uma legislação diferenciada, e conseqüentemente, não poder usufruir os mesmos direitos e benefícios dos trabalhadores em geral, vêm legitimando a desconsideração desta categoria no plano das relações sociais. Conseqüentemente, isto inibe a afirmação de sua identidade, o estabelecimento de relações mais formais de trabalho, e a sua articulação enquanto parte de um segmento que sofre distinções específicas.

REFERÊNCIAS

A POPULAÇÃO negra em mercados de trabalho metropolitanos. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Estudos e Pesquisas. Ano I, nº 3, novembro/2004. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/esp/negro2004.pdf>
Acesso em: 25/11/2006.

BAIROS, Luiza Helena de; BARRETO, Vanda Sampaio de Sá; CASTRO, Nadya Araújo. Negros e brancos em um mercado de trabalho em mudança. **Ciências Sociais Hoje - ANPOCS**, São Paulo, p. 32-54,1992

BAIROS, Luiza Helena de. Mulher negra: o reforço da subordinação. In: LOVELL, P. A. (org.). **Desigualdade racial no Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1991.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Raça e gênero no mercado de trabalho. In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da. (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Ed. 34, 2000. Cap. 13. p.295-307.

BORGES, Ângela; GUIMARÃES, Iracema Brandão. A mulher e o mercado de trabalho nos anos 90: o caso da Região Metropolitana de Salvador. In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da. (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Ed. 34, 2000. Cap. 4. p.111-138.

BORGES, Ângela; GUIMARÃES, Iracema Brandão. A participação da mulher no mercado de trabalho da RMS nos anos 90. **Bahia Análise e Dados**, Salvador: SEI, v.7, n.2, p.53-68, setembro, 1997.

BRAGA, Thaiz Silveira. A mulher no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador. **Conjuntura e Planejamento**, Salvador: SEI, n.58, p. 6-8, março, 1999.

BRUSCHINI, Cristina. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da. (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Ed. 34, 2000a. Cap.1. p.13-58.

CASTRO, M. G. Empregadas domésticas. A busca de uma identidade de classe. **Caderno do CEAS**, Salvador, 1988, 123, 49-58.

_____. Feminização da pobreza em cenário neoliberal, Brasil 2000. In: GOMES, Álvaro. (Org.). **O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho**. São Paulo, Salvador: Sindicato dos Bancários da Bahia, 2001. p. 81-90.

DRUCK, Graça. Qualificação, empregabilidade e competência: mitos versus realidade. In: GOMES, Álvaro. (Org.). **O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho**. Salvador: Sindicato dos Bancários da Bahia, 2001. p. 81-90.

O EMPREGO doméstico: uma ocupação tipicamente feminina. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE). — [Brasília]: OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

OS EFEITOS da desvalorização cambial sobre os trabalhadores. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/esp/real/desdolar.xml>
Acesso em: 20/11/2006.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares. Participação feminina no mercado de trabalho: expansão e iniquidade. **Bahia Análise e Dados**, Salvador: SEI, v.10, n.4, p.154-168, março, 2001.

IANNI, Octávio. Dialética das relações raciais. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 18, n.50, p. 21-50, 2004.

MACEDO, Márcia. Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. In: BUARQUE, Cristina et al. **Perspectivas de gênero: debates e questões para as ONGS**. Recife: GT Gênero - Plataforma de Contrapartes Novib, 2002. p. 56-79.

MACHADO, Leda Maria Vieira. **A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios**. São Paulo: Annablume, 1997.

MARIA, MARIA. Brasília, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), v.4, n.4, 2002. Semestral.

MOTTA, Alda Britto da. Emprego doméstico: revendo o novo. **Caderno CRH**, Salvador, n. 16, p. 31-49, jan/jun, 1992.

PENA, Sérgio D. J.; BORTOLINI, Maria Catira. Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas? **Estudos Avançados**. São Paulo, v.18, n.50, p. 31-50, 2004.

POCHMANN, Márcio. Raízes da grave crise do emprego no Brasil. In: GOMES, Álvaro. (Org.). **O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho**. São Paulo, Salvador: Sindicato dos Bancários da Bahia, 2001. p. 35-46.

PREUSS, Miriam Raja Gabaglia. Emprego doméstico: um lugar de conflito. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n.128, p. 41-45, jul./ago., 1990.

QUADROS, Waldir. Gênero e raça na desigualdade social brasileira recente. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 18, n.50, p. 95-117, 2004.

RAMOS, Lauro. **A evolução da informalidade no Brasil metropolitano: 1991-2001**. Rio de Janeiro: Ipea. Novembro, 2002. . Texto para discussão n. 914

SANTOS, Gabriela Renata R. dos; MESQUITA Patrícia Lagun; DEIAB Rafaela de Andrade. **Entre a casa & a rua: a relação entre patrões e empregadas domésticas**. Disponível em: <http://www.n-a-u.org/ENTREACASA4.html>. Acesso em: 26-11-2006.

SANTOS, Luiz Chateaubriand Cavalcanti dos. Trabalha, trabalha, negro: participação dos grupos raciais no mercado de trabalho da RMS. **Bahia Análise e Dados**, Salvador: SEI, v..10, n.4, p.169-176, março, 2001.

SEGNINI, Liliana R. P. Mulheres, mães, desempregadas: contradições de uma condição social. In: TEIXEIRA, Marilane. **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, v. 3, p. 31-51, 2003

TRABALHO infantil doméstico é violação de direitos. Disponível em: <http://cidadania.org.br/conteúdo.asp>. Acesso em: 26-11-2006.

GLOSSÁRIO

CONCEITOS UTILIZADOS PELA PED

Desempregados - são indivíduos que se encontram numa situação involuntária de não-trabalho, por falta de oportunidade de trabalho, ou que exercem trabalhos irregulares com desejo de mudança. Essas pessoas são desagregadas em três tipos de desemprego:

Desemprego aberto - pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos sete últimos dias;

Desemprego oculto pelo trabalho precário - pessoas que realizam trabalhos precários - algum trabalho remunerado ocasional de auto-ocupação - ou pessoas que realizam trabalho não-remunerado em ajuda a negócios de parentes e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram sem êxito até 12 meses atrás;

Desemprego oculto pelo desalento - pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias anteriores ao da entrevista, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.

Inativos (de dez anos e mais)- parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada. Incluem-se as pessoas sem procura de trabalho que, nos últimos 30 dias, realizaram algum trabalho de forma excepcional porque lhes sobrou tempo de seus afazeres principais

Jornada de trabalho - refere-se às horas efetivamente trabalhadas pelos ocupados na semana anterior à da entrevista no trabalho principal. Incluem-se, além da jornada normal de trabalho, as horas extras trabalhadas e também o tempo gasto para a realização de trabalhos, tais como preparo de aulas e correção de provas, no caso de professores, horas despendidas na compra de suas mercadorias, no caso de feirantes. São excluídas as horas que o indivíduo deixou de trabalhar devido a circunstâncias várias, como feriado, greve, motivo de doenças, etc.

Ocupados são os indivíduos que, nos sete dias anteriores ao da entrevista, possuem trabalho remunerado exercido regularmente, com ou sem procura de trabalho; ou que, neste período, possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não tenham

procurado trabalho diferente do atual; ou possuem trabalho não-remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie/benefício, sem procura de trabalho. Excluem-se as pessoas que nos últimos sete dias realizaram algum trabalho de forma excepcional.

População Economicamente Ativa (PEA) - corresponde à parcela da População em Idade Ativa (PIA) que está ocupada ou desempregada.

Procura de Trabalho - corresponde à busca de um trabalho remunerado, expressa na realização, pelo indivíduo, de alguma ação ou providência concreta. A procura de trabalho inclui não apenas a busca por um trabalho assalariado como também de outros trabalhos, como a tomada de providências para abrir um negócio ou empresa e a procura por mais clientes por parte do trabalhador autônomo.

Rendimentos do Trabalho - rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência social) efetivamente recebido pelo ocupado, referente ao trabalho realizado no mês imediatamente anterior ao da entrevista. Esta remuneração pode ser resultante do trabalho principal, de trabalhos adicionais ou de pensão/aposentadoria, paga por uma só fonte, por várias delas ou de todas ao mesmo tempo. Para os assalariados são considerados descontos por falta, etc., ou acréscimos devido a horas extras, gratificações, etc. O décimo-terceiro salário e os benefícios indiretos não são computados nesta situação. Para os empregadores, contas-próprias e demais é considerada a retirada mensal, não incluindo os lucros do trabalho, da empresa ou do negócio. Quando o empregado assalariado começou a trabalhar recentemente e, por isso, ainda não recebeu a remuneração correspondente ao mês de referência é registrada sua remuneração contratual. Se o trabalhador iniciou seu trabalho atual no mês da pesquisa sua remuneração é igual a "zero".

Situação de Trabalho - a situação de trabalho é definida como aquela em que o indivíduo tem um trabalho remunerado ou não-remunerado no período de referência, excetuando o trabalho excepcional.

Taxa de Desemprego - Indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego total (aberto mais oculto). A taxa de desemprego específica de determinado segmento populacional (homens, chefes de família, etc.) é a proporção da PEA desse segmento que se encontra na situação de desemprego.

Taxa de Participação - Indica a proporção na PIA incorporada ao mercado de trabalho como ocupada ou desempregada. A taxa de participação específica de determinado segmento populacional (homens, chefes de família, etc.) é a proporção da PIA desse segmento incorporada ao mercado de trabalho como ocupada ou desempregada.

